



INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC

ed.42

DEZEMBRO

2024



INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC

ed.42

DEZEMBRO

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca da EDITORA INTEGRALIZE, (SC) Brasil

International Integralize Scientific. 42ª ed. Dezembro/2024. Florianópolis - SC

Periodicidade Mensal

Texto predominantemente em português, parcialmente em inglês e espanhol

ISSN/2675-5203

1 - Ciências da Administração

2 - Ciências Biológicas

3 - Ciências da Saúde

7 - Linguística, Letras e Arte

8 – Ciências Jurídicas

4 - Ciências Exatas e da Terra

5 - Ciências Humanas/ Educação

6 - Ciências Sociais Aplicadas

9 – Tecnologia

10 – Ciências da Religião /Teologia



**INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC**

**Dados Internacionais de
Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da Editora Integralize - SC – Brasil**

Revista Científica da EDITORA INTEGRALIZE- 42ª ed. Dezembro/2024
Florianópolis-SC

PERIODICIDADE MENSAL

Texto predominantemente em Português,
parcialmente em inglês e espanhol.
ISSN/2675-5203

1. Ciências da Administração
2. Ciências Biológicas
3. Ciências da Saúde
4. Ciências Exatas e da Terra
5. Ciências Humanas / Educação
6. Ciências Sociais Aplicadas
7. Ciências Jurídicas
8. Linguística, Letras e Arte
9. Tecnologia
10. Ciências da Religião / Teologia



**INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC**

EXPEDIENTE

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC

ISSN/2675-5203

É uma publicação mensal, editada pela
EDITORA NTEGRALIZE | Florianópolis - SC

Florianópolis-SC

Rodovia SC 401, Bairro Saco Grande, CEP 88032-005.

Contato: (49) 99176-6732

<https://www.iiscientific.com>

Diretor Geral

Luan Trindade

Diretor Financeiro

Bruno Garcia Gonçalves

Diretora Administrativa

Vanessa Sales

Diagramação

Balbino Júnior

Conselho Editorial

Marcos Ferreira

Editora-Chefe

Prof. PhD Vanessa Sales

Editores

Prof. PhD Hélio Sales Rios

Prof. Dr. Rafael Ferreira da Silva

Prof. Dr. Francisco Rogério Gomes da Silva

Prof. Dr. Fábio Terra Gomes Júnior

Prof. Dr. Daniel Laiber Bonadiman

Técnica Editorial

Rayane Souza

Auxiliar Técnica

Rayane Rodrigues

Editores Auxiliares

Reviane Francy Silva da Silveira

James Melo de Sousa

Priscila de Fátima Lima Schio

Lucas Teotônio Vieira

Permitida a reprodução de pequenas partes dos artigos, desde que citada a fonte.

**INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC
ISSN / 2675-5203**

É uma publicação mensal editada pela
EDITORA INTEGRALIZE.
Florianópolis – SC
Rodovia SC 401, 4150, bairro Saco Grande, CEP 88032-005
Contato (49) 99176-6732
<https://www.iiscientific.com>

EDITORA-CHEFE
Dra. Vanessa Sales

Os conceitos emitidos nos artigos são de
responsabilidade exclusiva de seus Autores.



INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC

CIÊNCIAS JURÍDICAS

LAW SCIENCES

ed.42
DEZEMBRO
2024



INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC ISSN/2675-520

CIÊNCIAS JURÍDICAS

ACESSIBILIDADE: UM DIREITO FUNDAMENTAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL.....09

Autor: LUIZ CEZAR ANTONIO SIMAS

Contato: contato.lcas94@gmail.com

ACCESSIBILITY: A FUNDAMENTAL RIGHT FOR SOCIAL INCLUSION

ACCESIBILIDAD: UN DERECHO FUNDAMENTAL PARA LA INCLUSIÓN SOCIAL

DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE URBANA: UM DESAFIO CONTEMPORÂNEO.....14

Autor: LUIZ CEZAR ANTONIO SIMAS

Contato: contato.lcas94@gmail.com

DISABILITY AND URBAN MOBILITY: A CONTEMPORARY CHALLENGE

DISCAPACIDAD Y MOVILIDAD URBANA: UN DESAFÍO CONTEMPORÁNEO

PROTAGONISMO DO ORÇAMENTO PÚBLICO: NA HISTÓRIA E NA LEI ATUAL.....20

Autor: ELTON JONES CAPARROZ

Contato: ejcaparroz@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Avelino Thiago dos Santos Moreira

PROTAGONISM OF THE PUBLIC BUDGET: IN HISTORY IN THE CURRENT LAW

PROTAGONISMO DEL PRESUPUESTO PÚBLICO: EN LA HISTORIA EN LA LEY ACTUAL

PATRIMÔNIO PÚBLICO, DE SECUNDÁRIO À PROTAGONISTA.....29

Autor: ELTON JONES CAPARROZ

Contato: ejcaparroz@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Avelino Thiago dos Santos Moreira

PATRIMÔNIO PÚBLICO, DE SECUNDÁRIO À PROTAGONISTA

PUBLIC ASSET, FROM SECONDARY TO PROTAGONIST

BIEN PÚBLICO, DE SECUNDARIO A PROTAGONIST

A CONTABILIDADE SOCIAL E A RESPONSABILIDADE FISCAL.....36

Autor: ELTON JONES CAPARROZ

Contato: ejcaparroz@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Avelino Thiago dos Santos Moreira

SOCIAL ACCOUNTING AND FISCAL RESPONSIBILITY

CONTABILIDAD SOCIAL Y RESPONSABILIDAD FISCAL

O FUNCIONÁRIO PÚBLICO, A REMUNERAÇÃO E A RESPONSABILIDADE.....46

Autor: ELTON JONES CAPARROZ

Contato: ejcaparroz@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Avelino Thiago dos Santos Moreira

THE PUBLIC SERVANT, REMUNERATION AND RESPONSIBILITY

FUNCIONARIO PÚBLICO, REMUNERACIÓN Y RESPONSABILIDAD

DIREITOS HUMANOS E GARANTIA À EDUCAÇÃO AO TEA.....55

Autora: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO SANTANA

Contato: maria.rh2022@gmail.com

HUMAN RIGHTS AND GUARANTEE OF EDUCATION FOR TEA

DERECHOS HUMANOS Y GARANTÍA DE LA EDUCACIÓN DEL TÉ

ACESSIBILIDADE: UM DIREITO FUNDAMENTAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL
ACCESSIBILITY: A FUNDAMENTAL RIGHT FOR SOCIAL INCLUSION
ACCESIBILIDAD: UN DERECHO FUNDAMENTAL PARA LA INCLUSIÓN SOCIAL

Luiz Cezar Antonio Simas
 contato.lcas94@gmail.com

SIMAS, Luiz Cezar Antonio. **Acessibilidade: Um direito fundamental para a inclusão social**. Revista International Integralize Scientific, Ed. n.42, p. 08 – 13, Dezembro/2024. ISSN/2675 – 5203.

RESUMO

A acessibilidade é um tema fundamental para garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão social, sendo um direito humano que abrange aspectos físicos, sociais, educacionais, culturais e digitais. Ela vai além de adaptações em espaços físicos, como rampas e elevadores, exigindo mudanças estruturais e culturais que permitam a participação plena de todos na sociedade. Este artigo examina a acessibilidade como um reflexo dos valores e prioridades coletivas, analisando-a sob a ótica sociológica de Émile Durkheim, que a interpreta como um fato social: uma estrutura que molda e é moldada pelas relações sociais. No Brasil, a acessibilidade ganhou relevância com marcos legais como a Lei Brasileira de Inclusão (2015), mas os desafios permanecem, especialmente em relação às desigualdades regionais e à implementação de políticas públicas eficazes. A educação inclusiva, o mercado de trabalho e a acessibilidade digital são destacados como áreas-chave para promover uma sociedade mais igualitária. Além disso, a análise cultural, simbolizada pela música "Que País É Este?" da Legião Urbana, reforça a necessidade de repensar as estruturas sociais que perpetuam exclusões. O artigo busca mostrar que a acessibilidade é mais do que uma questão técnica: é uma ferramenta indispensável para fortalecer a coesão social, valorizar a diversidade e garantir a dignidade humana. Conclui-se que a inclusão é um compromisso coletivo que exige ações conjuntas entre governo, sociedade civil e iniciativa privada, promovendo não apenas justiça social, mas também o progresso de uma nação mais preparada para acolher todas as suas diferenças.

Palavras-chave: Acessibilidade, Inclusão Social, Fato Social, Desigualdade, Direitos Humanos.

SUMMARY

Accessibility is a fundamental topic for ensuring equal opportunities and social inclusion, representing a human right that encompasses physical, social, educational, cultural, and digital aspects. It extends beyond physical adaptations, such as ramps and elevators, requiring structural and cultural changes that enable full participation for all in society. This article examines accessibility as a reflection of collective values and priorities, analyzing it through the sociological lens of Émile Durkheim, who interprets it as a social fact: a structure that both shapes and is shaped by social relations. In Brazil, accessibility has gained prominence with legal milestones such as the Brazilian Inclusion Law (2015). However, significant challenges remain, particularly regarding regional inequalities and the effective implementation of public policies. Inclusive education, the labor market, and digital accessibility are highlighted as key areas for promoting a more equitable society. Moreover, cultural analysis, symbolized by the song "Que País É Este?" by Legião Urbana, underscores the need to rethink the social structures that perpetuate exclusion. This article demonstrates that accessibility is more than a technical issue: it is an essential tool for strengthening social cohesion, valuing diversity, and ensuring human dignity. It concludes that inclusion is a collective commitment requiring joint efforts from governments, civil society, and the private sector, fostering not only social justice but also the progress of a nation better prepared to embrace all its differences.

Keywords: Accessibility, Social Inclusion, Social Fact, Inequality, Human Rights.

RESUMEN

La accesibilidad es un tema fundamental para garantizar la igualdad de oportunidades y la inclusión social, representando un derecho humano que abarca aspectos físicos, sociales, educativos, culturales y digitales. Va más allá de las adaptaciones físicas, como rampas y ascensores, exigiendo cambios estructurales y culturales que permitan la participación plena de todas las personas en la sociedad. Este artículo analiza la accesibilidad como un reflejo de los valores y prioridades colectivas, examinándose desde la perspectiva sociológica de Émile Durkheim, quien la interpreta como un hecho social: una estructura que moldea y es moldeada por las relaciones sociales. En Brasil, la accesibilidad ha ganado relevancia con hitos legales como la Ley Brasileña de Inclusión (2015). Sin embargo, persisten desafíos significativos, especialmente en relación con las desigualdades regionales y la implementación efectiva de políticas públicas. La educación inclusiva, el mercado laboral y la accesibilidad digital se destacan como áreas clave para promover una sociedad más equitativa. Además, el análisis cultural, simbolizado por la canción "¿Qué País Es Este?" de Legião Urbana, refuerza la necesidad de repensar las estructuras sociales que perpetúan la exclusión. Este artículo demuestra que la accesibilidad es más que una cuestión técnica: es una herramienta esencial para fortalecer la cohesión social, valorar la diversidad y garantizar la dignidad humana. Se

concluye que la inclusión es un compromiso colectivo que requiere esfuerzos conjuntos de gobiernos, sociedad civil y sector privado, promoviendo no solo justicia social, sino también el progreso de una nación más preparada para acoger todas sus diferencias.

Palabras clave: Accesibilidad, Inclusión Social, Hecho Social, Desigualdad, Derechos Humanos.

INTRODUÇÃO

A acessibilidade é um tema crucial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ela não se limita à adaptação de espaços físicos, como rampas e elevadores, mas abrange aspectos sociais, culturais e digitais, eliminando barreiras que excluem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Em um país como o Brasil, marcado por profundas desigualdades sociais, a acessibilidade é um indicador da efetividade de políticas públicas e da maturidade de uma sociedade em reconhecer e respeitar a diversidade. A luta pela acessibilidade está intrinsecamente ligada à luta por direitos humanos e à busca por equidade.

Do ponto de vista sociológico, Émile Durkheim nos ajuda a compreender a acessibilidade como um "fato social", ou seja, como um fenômeno que molda e é moldado pelas normas e valores da sociedade. Para Durkheim, as estruturas sociais influenciam o comportamento individual, e a inclusão depende de mudanças nesses padrões estruturais. Quando a acessibilidade é negligenciada, perpetua-se a exclusão social, restringindo o acesso a direitos básicos, como educação, trabalho e transporte.

A música "Que País É Este?", da banda Legião Urbana, serve como um símbolo dessa realidade excludente. A letra questiona as desigualdades e injustiças que caracterizam o Brasil, incluindo as condições precárias enfrentadas por pessoas marginalizadas. Nesse contexto, a acessibilidade surge como um reflexo das prioridades de uma sociedade e de sua capacidade de criar condições iguais para todos.

Este artigo tem como objetivo discutir a acessibilidade em suas diversas dimensões, desde os aspectos históricos até os desafios contemporâneos. Serão abordados os avanços legais no Brasil, as desigualdades regionais, a inclusão no mercado de trabalho, a acessibilidade digital e o papel da cultura como ferramenta de conscientização. Entender a acessibilidade como uma responsabilidade coletiva é essencial para promover mudanças estruturais que beneficiem toda a sociedade. Afinal, a inclusão não é apenas um ideal ético, mas uma necessidade prática para o desenvolvimento social e econômico.

Assim, analisaremos como o Brasil tem enfrentado as questões relacionadas à acessibilidade e de que maneira a sociedade pode avançar em direção a uma realidade mais inclusiva. Com base na sociologia de Durkheim e em reflexões trazidas por manifestações culturais, o artigo busca evidenciar que a acessibilidade não é apenas uma questão técnica, mas também um reflexo das escolhas e valores de uma sociedade.

A ORIGEM DO CONCEITO DE ACESSIBILIDADE

A acessibilidade começou a ganhar destaque após a Segunda Guerra Mundial, quando milhares de soldados retornaram com deficiências que exigiam adaptações na sociedade. Na década de 1960, os movimentos pelos direitos civis nos Estados Unidos trouxeram à tona a necessidade de garantir igualdade de oportunidades para todos, incluindo pessoas com deficiência. O conceito evoluiu de soluções individuais para uma abordagem mais ampla,

focada na remoção de barreiras sociais e físicas. Isso culminou na elaboração de legislações internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, em 2006 (ONU, 2006). Desde então, a acessibilidade é vista como uma condição essencial para a cidadania plena. Essa evolução histórica demonstra que a luta por acessibilidade é inseparável das lutas por igualdade e justiça social.

ACESSIBILIDADE COMO FATO SOCIAL

Segundo Émile Durkheim, um fato social é caracterizado por sua exterioridade e coercitividade, moldando o comportamento dos indivíduos e refletindo as estruturas sociais vigentes. Nesse sentido, a acessibilidade se enquadra como um fato social: ela evidencia o grau de inclusão ou exclusão de grupos marginalizados. A ausência de acessibilidade, por exemplo, não é apenas uma falha técnica, mas um indicador de desigualdades estruturais e culturais. A luta pela inclusão é uma tentativa de alterar esse fato social, promovendo mudanças nos valores e nas práticas da sociedade. Assim, a acessibilidade transcende a adaptação física, exigindo transformações profundas nos hábitos, na educação e na cultura coletiva.

LEGISLAÇÃO E AVANÇOS NO BRASIL

No Brasil, o marco legal mais significativo relacionado à acessibilidade é a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015). Essa lei estabelece direitos e diretrizes para a integração de pessoas com deficiência em diversos setores, como transporte, educação e mercado de trabalho. Apesar de seu avanço teórico, a aplicação prática enfrenta desafios, especialmente em municípios menores e regiões carentes. A falta de fiscalização e o desconhecimento da legislação por parte de empresas e cidadãos são entraves à sua eficácia. No entanto, iniciativas como o Programa Viver Sem Limite, lançado em 2011, demonstram que políticas públicas podem gerar avanços concretos. A acessibilidade no Brasil, portanto, é um campo em evolução, que demanda um esforço conjunto de governo, sociedade civil e empresas privadas.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O PAPEL DAS ESCOLAS

A educação inclusiva é uma das ferramentas mais poderosas para promover a acessibilidade e reduzir desigualdades sociais. As escolas têm a responsabilidade de adaptar seus espaços e metodologias para acolher estudantes com deficiências físicas, sensoriais e cognitivas. Isso inclui desde a formação de professores até a disponibilidade de recursos tecnológicos e materiais adaptados. Apesar de avanços significativos, como a obrigatoriedade de matrículas de estudantes com deficiência em escolas regulares, ainda há resistências culturais e práticas segregadoras. A inclusão escolar vai além de adaptar estruturas; ela visa construir uma cultura de respeito às diferenças desde a infância. Assim, investir em educação inclusiva é promover uma sociedade mais empática e preparada para acolher a diversidade.

ACESSIBILIDADE NO MERCADO DE TRABALHO

A inclusão no mercado de trabalho é fundamental para garantir a independência financeira e a dignidade das pessoas com deficiência. No Brasil, a Lei de Cotas (Lei 8.213/1991) exige que empresas com mais de 100 funcionários reservem entre 2% e 5% das vagas para pessoas com deficiência. Contudo, a implementação dessa lei enfrenta dificuldades, como preconceito, falta de qualificação dos candidatos e barreiras estruturais. Empresas que investem em acessibilidade física e em treinamento para eliminar preconceitos internos conseguem colher benefícios como maior diversidade e inovação. A inclusão no trabalho é mais do que cumprir uma obrigação legal; é um passo crucial para a integração plena das pessoas com deficiência na sociedade.

DESIGUALDADES REGIONAIS E ACESSIBILIDADE

As desigualdades regionais no Brasil amplificam os desafios da acessibilidade. Enquanto grandes centros urbanos, como São Paulo e Brasília, avançam em termos de transporte adaptado e edificações acessíveis, regiões mais pobres enfrentam dificuldades para implementar políticas públicas nesse sentido. Em áreas rurais, a falta de infraestrutura básica, como estradas pavimentadas, agrava ainda mais a situação. Essa disparidade reflete as desigualdades sociais históricas do país e reforça a exclusão de populações vulneráveis. Portanto, combater as desigualdades regionais é essencial para assegurar que a acessibilidade seja um direito universal, independentemente de onde as pessoas vivam.

CULTURA E ACESSIBILIDADE

A arte e a cultura têm um papel significativo na conscientização sobre a acessibilidade. A música "Que País É Este?", da Legião Urbana, retrata as desigualdades e as injustiças sociais que permeiam a sociedade brasileira. Assim como a música questiona as estruturas sociais do país, a cultura pode ser uma ferramenta para provocar reflexões sobre inclusão. Projetos culturais inclusivos, como peças de teatro com audiodescrição e exposições acessíveis, são exemplos de como a arte pode tornar-se um espaço de integração. A cultura acessível beneficia não apenas as pessoas com deficiência, mas toda a sociedade, ao promover valores de empatia e equidade.

ACESSIBILIDADE DIGITAL NO SÉCULO XXI

No mundo digital, a acessibilidade é mais relevante do que nunca. Com a expansão das plataformas online, é fundamental que sites, aplicativos e conteúdos sejam projetados para incluir pessoas com deficiência. Ferramentas como leitores de tela, legendas em vídeos e contrastes visuais adequados são exemplos de boas práticas. No entanto, muitas empresas ainda negligenciam esses aspectos, excluindo milhões de pessoas do acesso a informações e serviços. A acessibilidade digital não é apenas uma obrigação legal em muitos países, mas também uma oportunidade para ampliar o alcance de produtos e serviços. Em um mundo cada vez mais conectado, garantir a inclusão digital é essencial para uma cidadania plena.

CONSIDERAÇÕES

FINAIS

A acessibilidade é uma questão multidimensional que exige a atuação de diferentes áreas da sociedade para garantir a verdadeira inclusão. Como destacam Goffman (1988) e Durkheim (2012), a inclusão vai além das barreiras físicas e exige um repensar das normas sociais que perpetuam a marginalização de grupos, incluindo pessoas com deficiência. Goffman, ao tratar do estigma social, enfatiza como os indivíduos com deficiência são frequentemente vistos por meio de uma lente que os desumaniza, o que reforça a exclusão em vários aspectos da vida cotidiana. Por isso, a promoção de uma cultura inclusiva precisa ser acompanhada de transformações nas percepções sociais e nas estruturas culturais, como aponta Sassaki (2006), que destaca a acessibilidade como um compromisso coletivo.

No Brasil, a implementação de legislações como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e a adesão à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006) representam passos significativos, mas ainda há muito a ser feito. A persistência de desigualdades regionais e o desafio da aplicabilidade dessas leis, especialmente nas áreas mais remotas do país, expõem uma falha estrutural na nossa compreensão de cidadania plena, como argumentado por Coutinho (2003) ao discutir os direitos humanos no Brasil. A acessibilidade, portanto, precisa ser encarada como um direito inalienável, imprescindível para a realização da igualdade.

A educação inclusiva, conforme Freire (1996) e Mitchell e Booth (2002), tem um papel fundamental para a construção de uma sociedade mais acessível. A formação de professores, a adequação de métodos pedagógicos e o fortalecimento de políticas públicas de inclusão escolar são passos essenciais para garantir que as próximas gerações sejam mais preparadas para a diversidade. Ao investir na formação de uma cultura inclusiva desde a infância, cria-se uma sociedade mais empática e capaz de se adaptar à pluralidade de experiências humanas.

Além disso, é fundamental a promoção da acessibilidade digital, um campo que, como Bauman (2001) nos lembra, está profundamente entrelaçado com as mudanças sociais contemporâneas. Em um mundo cada vez mais digital, garantir que pessoas com deficiência tenham acesso a plataformas e ferramentas tecnológicas não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia de desenvolvimento econômico, ao integrar essa parcela da população ao mercado de trabalho e à sociedade de forma mais ampla.

Por fim, a luta pela acessibilidade é também uma luta pela construção de um país mais justo e coeso. Como argumenta a música "Que País É Este?" da Legião Urbana, a reflexão sobre as desigualdades sociais no Brasil deve ser acompanhada de ações concretas para promover uma verdadeira inclusão. A acessibilidade não pode ser vista como um favor, mas como uma condição para a cidadania plena, refletindo os valores de igualdade e respeito à dignidade humana. Desse modo, torna-se evidente a evolução ao longo dos anos e a necessidade de se ajustarem algumas demandas de forma coesa entre os indivíduos e o Poder Público.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUMAN, Z. (2001). *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar.
- BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- COUTINHO, C. N. (2003). *Cidadania e Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez.

- DURKHEIM, Émile. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1999. LEGIÃO URBANA. Que País é Este? 1978.
- DURKHEIM, É. (2012). As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Martin Claret.
- SILVA, A. L. da. Acessibilidade e Inclusão Social no Brasil. São Paulo: Editora Contexto, 2020.
- FREIRE, P. (1996). Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra.
- GOFFMAN, E. (1988). Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC.
- MITCHELL, D., & Booth, T. (2002). Index for Inclusion: Developing Learning and Participation in Schools. Bristol: CSIE.
- ONU. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova York, 2006.
- WHO. World Report on Disability. Geneva: World Health Organization, 2011.
- SASSAKI, R. K. (2006). Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA.

DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE URBANA: UM DESAFIO CONTEMPORÂNEO
DISABILITY AND URBAN MOBILITY: A CONTEMPORARY CHALLENGE
DISCAPACIDAD Y MOVILIDAD URBANA: UN DESAFÍO CONTEMPORÂNEO

Luiz Cezar Antonio Simas
contato.lcas94@gmail.com

SIMAS, Luiz Cezar Antonio. **Deficiência e mobilidade urbana: Um desafio contemporâneo**. Revista International Integralize Scientific, Ed. n.42, p. 14 – 19, Dezembro/2024. ISSN/2675 – 5203.

RESUMO

Este artigo aborda os desafios enfrentados por pessoas com deficiência no contexto da Mobilidade Urbana, destacando a importância da Acessibilidade e da Inclusão Social. A falta de Infraestrutura adequada, como calçadas irregulares, a ausência de rampas e sinalização insuficiente, representa obstáculos diários para cadeirantes, deficientes visuais e idosos. Além disso, o Transporte Público, muitas vezes inacessível, dificulta a autonomia dessa população. A pesquisa propõe soluções baseadas em Políticas Públicas eficazes, Design Universal e o uso de Tecnologias Assistivas, como aplicativos de Mobilidade adaptados. Exemplos de cidades como Curitiba e Barcelona, que implementaram sistemas de transporte inclusivos, são apresentados como modelos de sucesso. O artigo destaca a importância de um Planejamento Urbano integrado e a criação de espaços que contemplem as necessidades de todas as pessoas. O objetivo é garantir a dignidade e autonomia para os cidadãos com deficiência, promovendo uma cidade acessível e igualitária. A implementação de regulamentações, junto com campanhas de conscientização, é essencial para garantir o cumprimento das leis de acessibilidade.

Palavras-chave: Mobilidade Urbana, Deficiência, Acessibilidade, Inclusão Social.

SUMMARY

This article addresses the challenges faced by people with disabilities in the context of Urban Mobility, emphasizing the importance of Accessibility and Social Inclusion. The lack of proper Infrastructure, such as uneven sidewalks, absence of ramps, and insufficient signage, represents daily barriers for wheelchair users, the visually impaired, and elderly people. Moreover, Public Transportation, often inaccessible, hampers the autonomy of this population. The research proposes solutions based on effective Public Policies, Universal Design, and the use of Assistive Technologies, such as adapted mobility apps. Examples from cities like Curitiba and Barcelona, which have implemented inclusive transportation systems, are presented as successful models. The article highlights the importance of integrated Urban Planning and the creation of spaces that address the needs of all individuals. The goal is to ensure dignity and autonomy for citizens with disabilities by promoting an accessible and equal city. Implementing regulations, along with awareness campaigns, is essential to ensure that accessibility laws are enforced.

Keywords: Urban Mobility, Disability, Accessibility, Social Inclusion.

RESUMEN

Este artículo aborda los desafíos que enfrentan las personas con discapacidad en el contexto de la Movilidad Urbana, destacando la importancia de la Accesibilidad y la Inclusión Social. La falta de Infraestructura adecuada, como aceras irregulares, la ausencia de rampas y señalización insuficiente, representa obstáculos diarios para personas en silla de ruedas, personas con discapacidad visual y personas mayores. Además, el Transporte Público, a menudo inaccesible, dificulta la autonomía de esta población. La investigación propone soluciones basadas en Políticas Públicas eficaces, Diseño Universal y el uso de Tecnologías Asistivas, como aplicaciones de Movilidad adaptadas. Se presentan ejemplos de ciudades como Curitiba y Barcelona, que han implementado sistemas de transporte inclusivos, como modelos exitosos. El artículo resalta la importancia de un Planeamiento Urbano integrado y la creación de espacios que aborden las necesidades de todas las personas. El objetivo es garantizar la dignidad y autonomía de los ciudadanos con discapacidad, promoviendo una ciudad accesible e igualitaria. La implementación de regulaciones, junto con campañas de concientización, es esencial para garantizar el cumplimiento de las leyes de accesibilidad.

Palabras clave: Movilidad Urbana, Discapacidad, Accesibilidad, Inclusión Social.

INTRODUÇÃO

A mobilidade urbana é um direito essencial para o exercício da cidadania e a promoção da inclusão social. No entanto, pessoas com deficiência enfrentam inúmeros obstáculos ao tentarem acessar os espaços públicos e os sistemas de transporte urbano. Essa realidade perpetua a exclusão social, a dependência e a desigualdade. Este artigo propõe analisar os desafios relacionados à mobilidade urbana para pessoas com deficiência e apresentar soluções baseadas em políticas públicas, design universal e tecnologia assistiva.

No Brasil, a mobilidade acessível ainda está distante de ser plenamente efetiva, mesmo com legislações como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece diretrizes para acessibilidade. Ainda há um abismo entre as leis e sua implementação, especialmente em cidades com infraestrutura urbana defasada. Assim, compreender as barreiras e propor intervenções é crucial para transformar os espaços urbanos em ambientes inclusivos.

A falta de acessibilidade não se restringe a questões de infraestrutura, mas também está associada a atitudes preconceituosas e à ausência de sensibilização dos agentes públicos e privados. As soluções requerem não apenas investimento financeiro, mas também mudanças culturais e educacionais. O objetivo é garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas limitações físicas ou sensoriais, possam desfrutar da cidade de forma autônoma e digna.

Este trabalho busca contribuir para o debate sobre mobilidade urbana inclusiva, destacando a importância de um planejamento urbano que contemple as necessidades das pessoas com deficiência. A pesquisa foi baseada em revisão bibliográfica e em análises de estudos de caso nacionais e internacionais que demonstram práticas de sucesso.

Panorama da Mobilidade Urbana no Brasil

A infraestrutura urbana brasileira apresenta desafios significativos que dificultam a mobilidade das pessoas com deficiência. Calçadas irregulares, com buracos e sem rebaixamento de guias, representam um obstáculo diário para cadeirantes, deficientes visuais e idosos. Muitas ruas ainda não possuem sinalização tátil ou sonora, fundamental para garantir segurança e autonomia. Além disso, a largura inadequada de calçadas em áreas urbanas congestionadas impede a circulação simultânea de pedestres e cadeirantes.

Nas cidades menores e em áreas periféricas, a situação é ainda mais alarmante. A ausência de políticas públicas voltadas para a melhoria da infraestrutura limita o acesso de pessoas com deficiência a serviços básicos, como escolas, hospitais e mercados. Essa exclusão física reflete diretamente na exclusão social e econômica dessas pessoas, restringindo suas oportunidades de educação e trabalho.

Outro problema crítico é a falta de integração entre diferentes modais de transporte. Em grandes cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, as estações de metrô nem sempre possuem elevadores em funcionamento, enquanto terminais de ônibus não têm rampas de acesso. Essa desconexão reduz a eficácia do transporte público como ferramenta de inclusão social.

Portanto, a superação desses desafios estruturais exige um esforço coordenado entre governos, empresas e a sociedade civil. O planejamento urbano deve ser repensado para priorizar a acessibilidade como um componente essencial da mobilidade urbana, promovendo igualdade de acesso para todos os cidadãos.

A Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em 2015, é um marco na garantia de direitos das pessoas com deficiência. Entre suas disposições, destaca-se a exigência de acessibilidade em espaços públicos e privados de uso coletivo, além da adaptação dos sistemas de transporte público. No entanto, a aplicação dessas normas tem sido lenta e ineficaz em muitas localidades.

Embora a legislação estabeleça prazos para a adaptação dos serviços e espaços, muitos gestores públicos e privados negligenciam essas exigências, frequentemente sob a justificativa de limitações orçamentárias. Essa postura reflete a falta de prioridade política para a inclusão e a necessidade de fiscalização mais rigorosa por parte das autoridades competentes. Além disso, a legislação também prevê incentivos para empresas que investem em acessibilidade, mas esses mecanismos ainda são pouco divulgados e explorados. A criação de campanhas de conscientização pode estimular o setor privado a adotar práticas inclusivas, como a adaptação de lojas, restaurantes e escritórios.

Por fim, é essencial que as leis existentes sejam complementadas por regulamentações que contemplem especificidades locais. Cada cidade possui características próprias que demandam soluções personalizadas. A uniformidade legal é importante, mas a flexibilidade para atender demandas regionais pode ser um diferencial na promoção da mobilidade inclusiva.

Barreiras Enfrentadas por Pessoas com Deficiência

A precariedade da infraestrutura urbana é um dos principais empecilhos à mobilidade das pessoas com deficiência. Calçadas sem pavimentação adequada e ausência de rampas de acesso são problemas recorrentes em cidades de todo o país. Além disso, muitos locais públicos, como escolas, postos de saúde e prédios administrativos, não estão adaptados às normas de acessibilidade.

Outro ponto crítico é a falta de sinalização apropriada. Deficientes visuais, por exemplo, enfrentam dificuldades devido à ausência de pisos táteis ou semáforos sonoros, essenciais para a navegação segura em ambientes urbanos. Essa falta de infraestrutura não só compromete a segurança, mas também reduz a autonomia das pessoas com deficiência.

A ausência de planejamento urbano integrado também agrava a situação. Em muitas cidades, as zonas residenciais estão distantes dos polos de serviços e emprego, tornando o deslocamento ainda mais difícil. Para pessoas com deficiência, essa distância é um fator de exclusão, pois limita seu acesso a oportunidades econômicas e sociais.

A solução para esses problemas passa pela implementação do conceito de design universal, que busca criar espaços urbanos acessíveis para todos, independentemente de suas limitações. Essa abordagem exige investimento em infraestrutura e uma mudança de mentalidade por parte de planejadores e gestores urbanos.

O transporte público deveria ser uma ferramenta de inclusão social, mas frequentemente atua como uma barreira à mobilidade das pessoas com deficiência. Muitos ônibus não possuem elevadores ou espaços adequados para cadeirantes, enquanto trens e metrô carecem de rampas e elevadores em pleno funcionamento.

Outro problema é a falta de treinamento dos motoristas e funcionários, que muitas vezes não sabem como operar os equipamentos de acessibilidade ou não possuem a sensibilidade necessária para atender passageiros com deficiência. Essa negligência reforça a exclusão e torna o transporte público um ambiente hostil para essa população.

Além disso, a falta de informações acessíveis sobre rotas e horários dificulta o planejamento do deslocamento. Aplicativos de mobilidade, embora amplamente utilizados, nem sempre oferecem recursos adequados para deficientes visuais ou auditivos, como descrições detalhadas de trajetos ou alertas sonoros.

Para transformar o transporte público em uma ferramenta inclusiva, é necessário investir na modernização da frota, na capacitação dos funcionários e na integração de tecnologias assistivas. Apenas assim será possível garantir que todos os cidadãos possam se deslocar com segurança e autonomia.

Propostas para Solução

O conceito de design universal propõe a criação de espaços e serviços acessíveis para todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas ou sensoriais. Esse modelo é fundamental para transformar as cidades em ambientes mais inclusivos, eliminando barreiras estruturais e promovendo a autonomia. Exemplos práticos incluem a construção de calçadas amplas, com rebaixamento de guias e piso tátil, além de rampas em locais estratégicos, como entradas de prédios e terminais de transporte.

Um dos pilares do design universal é a integração de recursos tecnológicos em espaços urbanos. Por exemplo, sistemas de sinalização sonora em semáforos ajudam deficientes visuais a se locomoverem com segurança. Da mesma forma, a instalação de mapas táteis em pontos turísticos e estações de transporte amplia o acesso a informações para essa população. Esses ajustes não apenas beneficiam pessoas com deficiência, mas também melhoram a experiência de idosos, crianças e gestantes.

Além disso, o design universal exige que novos empreendimentos sejam projetados com acessibilidade desde sua concepção. Isso reduz custos futuros com adaptações e garante que as normas de acessibilidade sejam respeitadas de forma integral. A legislação brasileira já estabelece diretrizes nesse sentido, mas sua aplicação ainda é limitada. Incentivos fiscais e campanhas educativas podem estimular empresas e governos a adotarem essa abordagem de forma mais ampla.

Por fim, o design universal deve ser entendido como uma prioridade social e não apenas uma questão técnica. A inclusão de pessoas com deficiência nos processos de planejamento urbano é essencial para garantir que suas necessidades sejam atendidas. Dessa forma, o design universal não só promove a mobilidade, mas também reforça a dignidade e o respeito por todos os cidadãos.

A tecnologia assistiva desempenha um papel crucial na promoção da mobilidade urbana inclusiva. Dispositivos como cadeiras de rodas motorizadas, aplicativos de navegação com recursos de acessibilidade e sistemas de alerta sonoro representam soluções eficazes para superar barreiras físicas e informacionais. No entanto, o acesso a essas tecnologias ainda é limitado, especialmente em regiões com menor desenvolvimento econômico.

Aplicativos de mobilidade, como os utilizados para transporte coletivo, precisam ser adaptados para atender às necessidades de pessoas com deficiência. Isso inclui funcionalidades como leitura de texto para deficientes visuais, integração com sistemas de tradução em libras e notificações sonoras sobre paradas de ônibus ou estações de metrô. Além disso, é fundamental que esses aplicativos sejam amplamente divulgados e de fácil acesso.

Outros avanços tecnológicos incluem sensores de movimento para alertar cadeirantes sobre obstáculos e dispositivos de realidade aumentada que ajudam deficientes visuais a navegar por espaços urbanos. Esses recursos, quando integrados ao ambiente urbano, não apenas aumentam a segurança, mas também promovem a autonomia dos usuários. No entanto, seu desenvolvimento e implementação requerem parcerias entre o setor público e privado.

Para ampliar o acesso à tecnologia assistiva, é necessário adotar políticas públicas que subsidiem esses dispositivos e promovam a inovação. Instituições de pesquisa e startups podem desempenhar um papel importante nesse processo, desenvolvendo soluções acessíveis e de baixo custo. Dessa forma, a tecnologia assistiva pode deixar de ser um privilégio e se tornar um direito garantido a todos.

A implementação de políticas públicas eficazes é essencial para garantir a mobilidade urbana inclusiva. Leis como o Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelecem diretrizes claras, mas sua aplicação depende de fiscalização rigorosa e da alocação de recursos financeiros. Governos municipais, estaduais e federais precisam trabalhar em conjunto para assegurar que os padrões de acessibilidade sejam cumpridos em todas as esferas.

Uma das principais falhas das políticas públicas é a falta de continuidade entre gestões. Projetos de acessibilidade iniciados por uma administração frequentemente são abandonados pela seguinte, prejudicando a evolução das cidades. Para evitar isso, é necessário criar planos de mobilidade urbana com metas de longo prazo, supervisionados por órgãos independentes.

Além disso, campanhas de conscientização podem desempenhar um papel importante na mudança cultural necessária para promover a inclusão. Treinamentos para motoristas, atendentes e gestores de transporte público são essenciais para garantir que as necessidades das pessoas com deficiência sejam atendidas de forma adequada. A sensibilização da população em geral também é crucial para combater o preconceito e reforçar a importância da acessibilidade.

Por fim, é importante que as políticas públicas sejam elaboradas com a participação ativa de pessoas com deficiência. A inclusão dessas vozes nos processos decisórios assegura que as medidas adotadas realmente atendam às demandas da população. Essa abordagem participativa fortalece a democracia e promove soluções mais eficientes e sustentáveis.

Estudos de Caso

A cidade de Curitiba é um exemplo notável de inovação em transporte público. Conhecida por seu sistema de ônibus de trânsito rápido (BRT), a cidade foi uma das primeiras no Brasil a implementar veículos acessíveis, com rampas automáticas e espaço reservado para cadeirantes. Além disso, as estações-tubo possuem acessos adaptados, como rampas e corrimãos, garantindo que pessoas com deficiência possam utilizar o sistema de forma autônoma.

Outro aspecto positivo é a integração dos modais de transporte. As linhas de ônibus conectam-se a outros sistemas, como bicicletas e táxis, ampliando as opções de deslocamento para pessoas com deficiência. Embora ainda haja desafios a serem superados, como a modernização de veículos mais antigos, Curitiba demonstra que é possível criar um transporte público inclusivo e eficiente.

A experiência de Curitiba também destaca a importância do planejamento urbano integrado. O desenho das ruas, calçadas e estações de transporte foi pensado para facilitar o

deslocamento de todos os cidadãos, não apenas das pessoas com deficiência. Esse modelo pode servir de inspiração para outras cidades brasileiras que buscam melhorar sua acessibilidade.

Barcelona é um exemplo internacional de aplicação do design universal na infraestrutura urbana. A cidade implementou um sistema de calçadas largas, com piso tátil e guias rebaixadas, além de semáforos com sinalização sonora. Essas medidas não apenas beneficiam deficientes visuais e cadeirantes, mas também tornam o ambiente urbano mais amigável para idosos e crianças.

No transporte público, a cidade se destaca pela inclusão. Todas as estações de metrô são acessíveis, com elevadores e rampas em funcionamento. Os ônibus possuem sistemas de inclinação para facilitar o embarque de cadeirantes, e os trens oferecem espaço reservado para pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a cidade promove campanhas regulares de conscientização sobre acessibilidade.

O sucesso de Barcelona reflete a colaboração entre governo, iniciativa privada e sociedade civil. Projetos urbanos são amplamente discutidos e testados antes de serem implementados, garantindo que atendam às necessidades da população. Esse modelo participativo é uma lição valiosa para o Brasil, onde as decisões urbanísticas frequentemente ignoram as demandas das pessoas com deficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mobilidade urbana acessível é um componente essencial de cidades inclusivas e sustentáveis. Garantir que pessoas com deficiência possam se deslocar de forma autônoma e segura requer um esforço conjunto entre governos, iniciativa privada e sociedade civil. Investir em infraestrutura, tecnologia assistiva e design universal não é apenas uma questão de justiça social, mas também de desenvolvimento econômico e humano.

Este artigo demonstrou que, apesar dos desafios, existem soluções viáveis para superar as barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência. Exemplos como Curitiba e Barcelona mostram que é possível criar ambientes urbanos acessíveis quando há planejamento, comprometimento e investimento. Assim, espera-se que este trabalho contribua para o avanço do debate e a implementação de medidas concretas em prol da mobilidade inclusiva.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- SILVA, J. et al. Mobilidade e acessibilidade urbana: desafios e perspectivas. Revista Brasileira de Mobilidade Urbana, 2022.

PROTAGONISMO DO ORÇAMENTO PÚBLICO: NA HISTÓRIA E NA LEI ATUAL
PROTAGONISM OF THE PUBLIC BUDGET: IN HISTORY IN THE CURRENT LAW
PROTAGONISMO DEL PRESUPUESTO PÚBLICO: EN LA HISTORIA EN LA LEY
ACTUAL

Elton Jones Caparroz
ejcaparroz@gmail.com

CAPARROZ, Elton Jones. **O orçamento em protagonismo, na história, na lei e nos dias atuais.** Revista International Integralize Scientific, Ed. n.42, p. 20 – 28, Dezembro/2024. ISSN/2675 – 5203.
Orientador: Prof. Dr. Avelino Thiago Dos Santos Moreira - avelino.85.moreira@hotmail.com

Resumo

O orçamento é destacado como protagonista nesse trabalho diante da sua estrutura histórica, bem como a sua constância nos dias atuais. Não há forma alguma de excluir o orçamento da nossa estrutura social, bem como afastar o orçamento público do orçamento privado. Hoje a presença constante da palavra orçamento, reforça a necessidade da promulgação da lei de orçamentos e também disponibiliza essa ferramenta valiosa para criar uma vida financeira alinhada com objetivos pessoais e valores. Assumir o lugar de protagonista não é difícil visto que está mais que presente, impactando diretamente toda e qualquer situação financeira, visando moldar um caminho mais próspero e estável no futuro, seja ele público ou privado.

Palavras-chave: Orçamento. Protagonismo. Público. Privado.

ABSTRACT

The budget is highlighted as a protagonist in this work given its historical structure, as well as its constancy today. There is no way to exclude the budget from our social structure, nor to separate the public budget from the private budget. Today the constant presence of the word budget reinforces the need for the enactment of the budget law and also makes this valuable tool available to create a financial life aligned with personal goals and values. Taking on the role of protagonist is not difficult as it is more than present, directly impacting any and all financial situations, aiming to shape a more prosperous and stable path in the future, be it public or private.

Keywords: Budget. Protagonism. Public. Private.

ABSTRACTO

El presupuesto se destaca como protagonista en esta obra dada su estructura histórica, así como su constancia en la actualidad. No hay manera de excluir el presupuesto de nuestra estructura social, ni de separar el presupuesto público del privado. Hoy la presencia constante de la palabra presupuesto refuerza la necesidad de la promulgación de la ley de presupuesto y también pone a disposición esta valiosa herramienta para crear una vida financiera alineada con las metas y valores personales. Asumir el papel de protagonista no es difícil, ya que está más que presente, impactando directamente en todas y cada una de las situaciones financieras, con el objetivo de configurar un camino más próspero y estable en el futuro, ya sea público o privado.

Palabras clave: Presupuesto. Protagonismo. Presupuesto Público. Presupuesto Privado

INTRODUÇÃO

Muito se fala sobre o tema, orçamento, ele se encontra presente em diversas áreas do nosso cotidiano, por esse motivo a necessidade de estudá-lo e ressaltar o seu lugar de protagonismo.

O orçamento, seja ele público ou privado, surgiu de uma forma ainda simples, a fim de facilitar as transações financeiras, e realmente cumpriu esse papel. Hoje ele é muito mais elaborado e complexo, mas ainda assim importante.

Compreender e estudar o orçamento é essencial para evidenciar seu protagonismo em diversos âmbitos e ressaltar sua importância em diferentes áreas de atuação. O orçamento desempenha um papel fundamental em organizações, governos e até mesmo em nível

individual. Vamos desdobrar a evolução do orçamento enquanto protagonista, explorando sua relevância em diversas esferas.

Vamos desdobrar a evolução do orçamento enquanto protagonista, envolvendo uma série de transformações ao longo do tempo, refletindo mudanças nas práticas de gestão, na tecnologia, nas demandas da sociedade e o tratamento do governo para com os valores arrecadados.

Portanto, ao estudar o orçamento, é possível observar sua evolução como protagonista em diferentes contextos, adaptando-se às necessidades e desafios de cada área de atuação. A compreensão profunda desse instrumento é essencial para uma gestão eficiente e para promover resultados positivos em diversos setores.

A EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO NA HISTÓRIA.

O orçamento aparece na história enquanto protagonista de forma muito clássica, ele se refere às práticas orçamentárias mais antigas ou métodos que eram comuns em épocas anteriores da história. As práticas orçamentárias evoluíram ao longo do tempo, e os métodos conhecidos como clássicos se referem a abordagens utilizadas em períodos passados.

O termo "orçamento clássico" não é comumente utilizado na literatura contemporânea sobre finanças públicas ou gestão orçamentária. Pois hoje a sua estrutura vai muito além da função simples e clássica.

Já quando se fala em orçamento privado, chamá-lo de clássico ainda pode fazer algum sentido, tendo em vista que muitas pessoas ainda utilizam seus recursos visando apenas receita e despesa, sem grandes ambições, mesmo sabendo o quanto este também evoluiu.

Os métodos mais tradicionais de elaboração de orçamentos públicos ou privados, nos quais as alocações de recursos são baseadas principalmente nos gastos do ano anterior, sem uma análise aprofundada das necessidades ou eficiência dos programas é muitas vezes criticado por sua inflexibilidade e falta de foco em resultados, mas não podemos deixar de apreciar a maneira pela qual o orçamento surgiu.

Outro termo pouco conhecido é "orçamento tradicional" refere-se a uma abordagem um pouco mais convencional na elaboração e gestão de orçamentos, também baseada em métodos históricos, o termo também pode ser associado a abordagens clássicas da teoria econômica, como aquelas propostas por economistas clássicos como Adam Smith, David Ricardo e John Stuart Mill. Esses pensadores influenciaram as ideias sobre finanças, defendendo princípios como a importância da liberdade econômica e a limitação do papel do Estado na economia.

O orçamento clássico e também o chamado tradicional, costuma possuir algumas características específicas, como muitas vezes seguir uma abordagem incremental, onde as alocações de recursos para o próximo período são feitas com base nos gastos do período anterior. Ou seja, as variações nos valores orçamentários são, muitas vezes, incrementos ou decrementos em relação ao ano anterior, sem uma análise profunda das necessidades ou eficiência dos programas.

Outro padrão que este modelo de orçamento muitas vezes utiliza, é estar mais centrado nos insumos e nas despesas do que nos resultados ou nas metas. O objetivo principal é alocar

recursos para os diversos setores e departamentos, públicos ou privados, de acordo com suas solicitações e gastos históricos (mais uma vez passeando no passado).

O orçamento tradicional público, geralmente é elaborado anualmente, o que pode limitar a capacidade de planejar a longo prazo e de se adaptar a mudanças mais dinâmicas nas condições econômicas e sociais. Essa rigidez, traz pouca flexibilidade deixando esse tipo de orçamento engessado, sem permitir alocações, mesmo que as necessidades e circunstâncias mudem ao longo do tempo. O orçamento aqui desconsidera o desequilíbrio e os contratempos, assim como novas despesas, ainda que essas, sejam consideradas vantajosas.

A Inglaterra foi quem deu o pontapé inicial no processo organizado e sistemático do orçamento de uma forma clássica, com uma previsibilidade de gastos, também surgiu aqui a regulamentação, de uma forma ainda simples. Não havia ainda no orçamento público uma prestação de contas oficial, apenas uma limitação de gastos, baseado na sua previsão, de maneira pouco planejada e supervisionada. O principal objetivo foi gerar um controle fiscal no país diante das guerras, a fim de que não houvesse altos gastos em relação à arrecadação.

Diversos países têm seus próprios sistemas e procedimentos para a elaboração e execução do orçamento público. A gestão eficiente do orçamento é essencial para garantir que os recursos sejam alocados de maneira eficaz e que as metas e objetivos estabelecidos pelo governo sejam alcançados.

É importante observar que, nas últimas décadas, muitas organizações e governos têm buscado abordagens mais modernas e flexíveis na gestão orçamentária, como o orçamento base-zero, o orçamento por desempenho e outras metodologias que buscam maior eficiência, eficácia e alinhamento com os objetivos estratégicos. O orçamento tradicional, apesar de suas críticas, ainda pode ser encontrado em muitas organizações, especialmente aquelas com estruturas burocráticas mais antigas.

O orçamento no âmbito do privado, surgiu junto com a necessidade de sobrevivência. Nas sociedades antigas, o conceito de orçamento privado pode não ter existido da maneira como entendemos hoje, lá atrás antes mesmo do surgimento do dinheiro havia apenas produção e troca de bens. O planejamento financeiro individual em pequenas comunidades era praticado através do escambo. Sociedades agrárias e de subsistência visavam apenas a produção agrícola e a gestão de recursos naturais.

Com o surgimento do dinheiro, as coisas se tornaram um pouco mais complexas, nesse momento as pessoas começaram a perceber a necessidade de gerenciar e controlar suas finanças. Tudo isso aconteceu devido ao aumento da urbanização, durante o período da revolução industrial. Foram as famílias urbanas que começaram a criar métodos para lidar com as receitas e despesas.

Diante de uma nova demanda na sociedade de consumo, surgiram as instituições bancárias, a fim de facilitar, gerenciar e armazenar o dinheiro. Contas bancárias e instrumentos financeiros tornaram-se parte integrante da gestão financeira pessoal.

As pessoas passaram a ter uma variedade maior de opções de gastos no decorrer dos anos. Nas últimas décadas, a sociedade de consumo cresceu, os bens para serem consumidos vão do físico ao digital de forma infinita. A tecnologia também desempenhou um papel significativo na transformação do orçamento privado, softwares de gestão financeira, aplicativos de orçamento e serviços online facilitaram o acompanhamento e controle das finanças pessoais.

O orçamento privado evoluiu muito rápido, de uma simples gestão de recursos para métodos mais sofisticados, impulsionados por mudanças econômicas, sociais e tecnológicas. A gestão financeira pessoal tornou-se uma habilidade essencial em um mundo cada vez mais consumista e complexo.

A LEGISLAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público surgiu antes mesmo da lei 4320/1964, mas se regulamentou, de forma oficial no Brasil, com o surgimento desta. Até este momento o orçamento era tratado por si só, e não se baseava em um conjunto de regras, mas sim na sua função única de números e objetivos simples, limitar gastos.

A Lei nº 4.320/1964 representou um avanço significativo na organização e controle das finanças públicas no Brasil, criando uma base legal sólida para a gestão orçamentária e financeira dos entes federativos. Essa legislação ainda é uma referência importante nos dias de hoje, embora tenha passado por algumas alterações ao longo do tempo. Este estudo vem para salientar o protagonismo do orçamento em sua função mais básica e simples.

Foi após a promulgação da Lei nº 4.320/1964, que se estabeleceu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o Brasil não possuía uma legislação específica e uniforme para tratar dessas questões até esse momento. Antes de 1964, a gestão financeira e orçamentária no Brasil era regida por diversas leis e normas estaduais e municipais, o que resultava em uma falta de padronização e uniformidade nos procedimentos contábeis e orçamentários. A ausência de uma legislação federal específica levava a práticas divergentes entre os entes federativos.

Importante destacar nesse momento o Artigo 1º da Lei nº 4320/1964, que dispõe:

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal. (BRASIL, 1964, s/p)

Já no primeiro artigo da lei, podemos observar que será atendida a necessidade de uniformização entre União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. A padronização que a lei trouxe, gerou uniformidade aos procedimentos contábeis e orçamentários, estabelecendo princípios e regras comuns à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, para que a elaboração e execução do orçamento público estivesse em harmonia em todo país. A Lei nº 4.320/1964 trouxe importantes inovações para a administração financeira e orçamentária do país, estabelecendo princípios e regras que ainda são fundamentais na gestão pública brasileira.

O artigo 2º da Lei nº 4320/1964 apresenta três princípios fundamentais para a organização e gestão financeira pública:

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade. (BRASIL, 1964, s/p)

Os princípios orçamentários como o da universalidade, da anualidade, da unidade, da especificação, entre outros, foram estabelecidos por essa lei, e continuam a ser imprescindíveis na gestão pública.

A Lei 4.320/1964 definiu critérios para a classificação da receita e despesa pública, fato esse fundamental, pois contribuiu para uma contabilidade mais transparente e compreensível. Surgiu também com a lei o chamado ciclo orçamentário, composto pelas etapas de elaboração, discussão, aprovação, execução e controle do orçamento, estabelecendo prazos e ritos para essas fases. Mais uma vez vislumbrando a transparência do orçamento.

O orçamento faz parte de um quebra cabeça e une duas peças, a receita e a despesa, esta peça contábil (orçamento) por si só não consegue fortalecer as extremidades (receita e despesa), diante de que se limita a uni-las e não às equilibrar. O equilíbrio que falta se resolve através de planejamento.

O planejamento dos gastos não tinha uma relação direta com o orçamento. A forma clássica de orçamento não vislumbrava uma amplitude de ações e estratégias que envolvem o orçamento nos tempos de hoje.

Os números em que o orçamento se sustentava, eram sempre moldados e baseados em gastos anteriores. Os olhares se voltavam para trás, apenas limitados a números. Não havia a ambição de determinar o seguimento de cada valor, ou mesmo reger a administração do valor estimado. A função do orçamento, enquanto público, era por si só limitar o valor máximo permitido para gastos do governo.

O orçamento público conhecido hoje refere-se ao planejamento e alocação de recursos financeiros para atender às necessidades da administração pública em um determinado período de tempo, geralmente anual. Hoje essa ferramenta é mais que crucial para o funcionamento do Estado, pois permite a realização de políticas públicas, a idealização de serviços e investimentos em diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura, segurança, entre outras.

O ORÇAMENTO EM PROTAGONISMO NOS DIAS DE HOJE

Nos tempos atuais o processo de elaboração do orçamento público envolve várias etapas, incluindo a elaboração da proposta pelo Poder Executivo, discussão e aprovação pelo Legislativo, execução e controle da execução. A transparência e a participação da sociedade são princípios fundamentais para garantir a eficácia e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

O orçamento, nesse contexto, se relaciona com o planejamento de maneira muito íntima, e se baseia não mais no passado, e sim em metas e previsões, seu foco está no futuro. Diversas tendências e desafios moldam o cenário atual do orçamento público, há uma crescente demanda por transparência nos processos orçamentários.

A transparência no orçamento público não apenas fortalece a governança, mas também promove a confiança da população nas instituições governamentais. Os governos que adotam práticas transparentes estão mais propensos a alcançar uma gestão eficaz e a atender às necessidades e expectativas da sociedade. Os cidadãos e as organizações da sociedade buscam cada vez mais informações detalhadas sobre como os recursos públicos são arrecadados e gastos pelo governo. De certa forma, essa busca pela informação faz com que o governante adote práticas mais transparentes, promovendo a prestação de contas e aumentando a confiança da

sociedade. Mecanismos como consultas públicas, audiências e feedbacks contribuem para uma gestão mais democrática e alinhada com as necessidades da sociedade.

A transparência no orçamento público refere-se não só à divulgação, mas a divulgação aberta, clara e acessível das informações relacionadas aos processos orçamentários, receitas, despesas e execução fiscal por parte das autoridades governamentais. Isso inclui o uso de linguagem clara, detalhada e compreensível, bem como a disponibilização de documentos e dados de maneira fácil de serem localizados e compreendidos sobre o orçamento público, incluindo receitas, despesas, metas e resultados.

Muitos países utilizam esse envolvimento, e estão explorando as abordagens de orçamento participativo, buscando envolver os cidadãos na definição de prioridades orçamentárias. Isso promove uma maior participação da comunidade na tomada de decisões sobre como os recursos públicos são alocados.

O uso de tecnologia tem transformado os processos orçamentários. Os sistemas digitais como portais online, facilitam o acesso do público às informações orçamentárias, plataformas interativas e visualizações de dados podem tornar a compreensão das finanças públicas mais acessível. Tudo isso foi implementado para facilitar a coleta, análise e apresentação de dados orçamentários. A inteligência artificial e a análise de dados são cada vez mais utilizadas para melhorar a eficiência na gestão de recursos.

De modo geral os governos enfrentam desafios financeiros, como déficits orçamentários e dívidas elevadas. Deve ter agilidade na capacidade de resposta a crises, emergências, como pandemias, desastres naturais ou mesmo uma crise econômica. Governos precisam ser ágeis e flexíveis para lidar com situações imprevistas. A eficácia na alocação de recursos torna-se crucial. Mudanças nas necessidades e demandas sociais, juntamente com mudanças políticas, impactam as prioridades orçamentárias. Muitas vezes é preciso se adaptar para atender às expectativas da população e atender os desafios emergentes.

Outro tema que se torna cada vez mais presente é a sustentabilidade e o meio ambiente. Ambos são incorporados nos orçamentos públicos. Isso reflete uma crescente consciência global sobre a necessidade de equilibrar o desenvolvimento econômico com preocupações ambientais e sociais. Essa pauta visa criar um equilíbrio entre prosperidade econômica, responsabilidade ambiental e justiça social, promovendo um modelo sustentável e inclusivo para as gerações presentes e futuras.

O contexto do orçamento público nos dias de hoje reflete uma dinâmica contínua e a necessidade de adaptação às transformações sociais, econômicas e políticas. Governos buscam promover a eficiência, a responsabilidade e a equidade na gestão dos recursos públicos para atender às necessidades da sociedade.

É fácil observar o quanto vivemos o orçamento público, visto que ele se encontra presente em diversos âmbitos da nossa vida. Este não é apenas um documento técnico, possui um papel crucial no cotidiano das pessoas, impactando diretamente a qualidade de vida e os serviços oferecidos pela administração pública. A compreensão e o acompanhamento do orçamento são fundamentais para que os cidadãos possam contribuir para a gestão eficiente dos recursos públicos e cobrar transparência e responsabilidade por parte dos órgãos governamentais.

Pode-se observar nos dias de hoje três tipos principais de orçamento público, o primeiro chamado orçamento fiscal, refere-se aos recursos destinados às despesas do governo, como pagamento de salários, aposentadorias, custeio administrativo e investimentos. O orçamento da

seguridade social o qual envolve as receitas e despesas relacionadas à seguridade social, que abrange áreas como previdência social, saúde e assistência social. E por último, e não menos importante o orçamento de investimento, este se concentra nos recursos destinados a investimentos em infraestrutura, como construção de estradas, pontes, escolas, hospitais, entre outros.

O protagonismo do orçamento dentro de cada casa é destacado pela interconexão entre orçamento privado e público, pois essa união é essencial para uma gestão econômica saudável e eficiente, destacando ainda a importância da cooperação entre o setor público e privado para promover um ambiente econômico sustentável e equitativo.

É fácil citar a relação entre o orçamento público e privado, enquanto o orçamento público se desdobra para manter estradas seguras, as empresas garantem melhores fretes e os consumidores recebem produtos com baixos custos. Da mesma forma, a criação de políticas públicas a fim de gerar mais educação e qualificação, beneficiando empresas que iram receber funcionários mais capacitados, e benefício também para o funcionário, que será melhor remunerado. As ações promovidas pelo orçamento público afetam direta e indiretamente o orçamento privado.

O GOVERNO E O ORÇAMENTO PÚBLICO

A Constituição Federal, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, é essencial para elaboração e execução de um orçamento, e o mesmo envolve diversas etapas e instituições.

O ponta pé vem através do Plano Plurianual (PPA), que estabelece as diretrizes e metas do governo para um período de quatro anos. O PPA é enviado pelo presidente da República ao Congresso Nacional no primeiro ano de seu mandato, e serve como base para o orçamento anual.

Cada ministério e órgão público federal elabora sua proposta orçamentária, detalhando as despesas previstas para o ano seguinte. A Secretaria de Orçamento Federal (SOF) é parte do Ministério da Economia, que centraliza as propostas e faz a consolidação das estimativas de receitas e despesas do governo. Ela também realiza ajustes e define as prioridades fiscais do governo federal.

Com base nessas diretrizes, é elaborado o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), que especifica as receitas e despesas do governo federal para o próximo ano. Após a elaboração da Lei Orçamentária Anual, o presidente da República envia o projeto ao Congresso Nacional, que deve analisá-lo, modificá-lo quando necessário, e por fim aprová-lo.

O projeto de Lei Orçamentária Anual, é inicialmente analisado pela Comissão Mista de Orçamento, composta por deputados e senadores, a fim de examinar as propostas, realizar audiências públicas e sugerir emendas, que podem ser alteradas ou rejeitadas pelas comissões responsáveis.

Após ser aprovado na Câmara, o projeto segue para o Senado para revisão. Após a aprovação nas duas casas do Congresso, o orçamento é enviado ao presidente da República para sanção. O presidente pode vetar parcialmente o orçamento, o que exige uma nova análise e votação no Congresso. Uma vez sancionada, a Lei Orçamentária Anual pode entrar em vigor.

O governo arrecada tributos e outras fontes de recursos, de acordo com o que foi projetado, recursos são alocados e gastos conforme as previsões, respeitando as limitações impostas pela

Lei de Responsabilidade Fiscal, que define regras de controle de gastos e a busca por superávit primário. O Tribunal de Contas da União (TCU), por sua vez, exerce um papel de fiscalização da execução orçamentária, avaliando a legalidade, economicidade e eficiência dos gastos públicos.

Durante a execução do orçamento, podem ocorrer revisões orçamentárias, quando o governo precisa remanejar recursos ou aumentar despesas, por exemplo, em casos de emergência. Esse processo todo busca garantir que os recursos públicos sejam aplicados de acordo com as prioridades do governo, respeitando limites legais e garantindo a transparência e o controle social sobre os gastos públicos.

O tratamento do orçamento pelo governo federal atualmente envolve uma série de práticas e políticas que buscam equilibrar a necessidade de investimento em serviços públicos e infraestrutura com as restrições fiscais e a busca por sustentabilidade financeira.

O governo tem se esforçado para aumentar a transparência orçamentária, e seguir princípios que levem a efetiva função do orçamento. Esses aspectos refletem uma abordagem que busca equilibrar responsabilidade fiscal com a necessidade de atender às demandas da sociedade, sempre em um contexto de desafios econômicos e sociais.

Nos últimos anos, o Brasil tem registrado sobras no orçamento da União, com superávits primários, embora variáveis em relação ao contexto econômico e fiscal de cada ano. Essas sobras geralmente resultam de uma arrecadação maior do que a prevista, economias em despesas ou, em alguns casos, da flexibilização de certos gastos devido a contingenciamentos.

Durante os anos de 2019 a 2022, o Brasil teve dificuldades fiscais agravadas pela pandemia de COVID-19, mas ainda assim, houve sobras em alguns períodos.

A sobra do orçamento da União deve se destinar a investimentos pode variar a cada ano e é influenciada por diversos fatores, como a receita arrecadada, as despesas obrigatórias, a situação econômica do país e as prioridades do governo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hoje observamos os reflexos de uma evolução contínua do orçamento, transformando-o de uma ferramenta estática de controle para um instrumento dinâmico que impulsiona a estratégia, promove a participação e responde às demandas emergentes da sociedade, do ambiente empresarial, e individual.

O orçamento serve como uma ferramenta para avaliar o desempenho financeiro ao longo do tempo, fornece uma visão clara dos planos e prioridades financeiras, facilita a alocação eficiente dos recursos.

Ao criar um orçamento, ele direciona os recursos financeiros para áreas prioritárias, evitando desperdícios e maximizando o impacto dos investimentos. Isso fornece um guia claro para o progresso financeiro e permite avaliar o desempenho em relação aos objetivos estabelecidos. De forma bem elaborada ajuda a evitar o endividamento excessivo, pois destaca claramente a capacidade de pagamento e os compromissos financeiros assumidos.

Fazer um orçamento é crucial para promover uma gestão financeira eficiente, evitar surpresas desagradáveis, atingir metas financeiras e garantir estabilidade econômica. Seja a nível pessoal ou empresarial, o orçamento é uma ferramenta valiosa para tomar decisões e alcançar objetivos financeiros.

O orçamento como vimos até aqui tem um papel central e de liderança em nossas vidas, sendo assim um protagonista na história, na lei e nos dias atuais.

REFERÊNCIAS

- BALDO, Rafael Antonio. A História do Orçamento Público nos Paradigmas da Legalidade, da Economicidade e da Legitimidade. 2022.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/> Acesso em: 5 Jan. 2024.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm/ Acesso em: 05 Jan. 2024.
- LIMA, Diana Vaz de. Orçamento, Contabilidade e Gestão no Setor Público. 2ª edição. 2022.
- LIMA, Leilane Cunha Mendonça. A participação do poder legislativo brasileiro no processo orçamentário. 2004.
- TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. Os tribunais de contas e o controle orçamentário da administração pública no Brasil. FMU Direito: revista da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo, v.20, nº 28, de 2006
- VIVEIRO, Wladimir. Orçamento Público E Cidadania. 1ª edição. 2010.

PATRIMÔNIO PÚBLICO, DE SECUNDÁRIO À PROTAGONISTA
PUBLIC ASSET, FROM SECONDARY TO PROTAGONIST
BIEN PÚBLICO, DE SECUNDARIO A PROTAGONIST

Elton Jones Caparroz
ejcaparroz@gmail.com

CAPARROZ, Elton Jones. **Patrimônio público, de secundário à protagonista.** Revista International Integralize Scientific, Ed. n.42, p. 29 – 35, Dezembro/2024. ISSN/2675 – 5203.

Orientador: Prof. Dr. Avelino Thiago Dos Santos Moreira - avelino.85.moreira@hotmail.com

RESUMO

O patrimônio público, quando devidamente gerido e aplicado, é um recurso valioso voltado para o benefício coletivo e o interesse público. Alguns aspectos são muito importantes sobre como o patrimônio público pode ser direcionado para o fim coletivo. Ao direcionar o patrimônio público para essas áreas, as entidades governamentais podem promover um ambiente social, econômico e ambientalmente sustentável, beneficiando a coletividade e atendendo aos interesses públicos. A transparência na gestão e a participação da comunidade são fundamentais para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e alinhada com as necessidades da sociedade, atuando como protagonista na sociedade.

Palavras-chave: Patrimônio Público. Benefício Coletivo. Serviços Essenciais.

ABSTRACT

Public assets, when properly managed and applied, are a valuable resource aimed at collective benefit and public interest. Some aspects are very important about how public assets can be directed towards collective ends. By directing public assets to these areas, government entities can promote a socially, economically and environmentally sustainable environment, benefiting the community and serving public interests. Transparency in management and community participation are essential to ensure that public resources are used effectively and in line with the needs of society, acting as a protagonist in society.

Keywords: Public Heritage. Collective Benefit. Essential Services.

ABSTRACTO

Los activos públicos, cuando se gestionan y aplican adecuadamente, son un recurso valioso destinado al beneficio colectivo y al interés público. Algunos aspectos son muy importantes sobre cómo se pueden dirigir los bienes públicos hacia fines colectivos. Al dirigir activos públicos a estas áreas, las entidades gubernamentales pueden promover un medio ambiente social, económica y ambientalmente sostenible, beneficiando a la comunidad y sirviendo a los intereses públicos. La transparencia en la gestión y la participación comunitaria son esenciales para garantizar que los recursos públicos se utilicen de manera efectiva y acorde con las necesidades de la sociedad, actuando como protagonista en la sociedad.

Palabras clave: Patrimonio Público. Beneficio colectivo. Servicios esenciales.

INTRODUÇÃO

O surgimento do patrimônio público está profundamente enraizado na evolução das sociedades humanas e nas mudanças nas percepções sobre propriedade, responsabilidade coletiva e distribuição de recursos. Ao longo da história, esse conceito tem sido central para a organização e funcionamento das comunidades, refletindo uma compreensão compartilhada de que determinados bens e recursos devem ser mantidos e geridos em benefício de toda a sociedade.

A compreensão dessa história é fundamental para informar abordagens contemporâneas de gestão pública e garantir que o patrimônio público continue a ser um recurso valioso para as próximas gerações.

Ao adotar abordagens específicas, o patrimônio público pode se tornar uma parte vital e central da identidade de uma comunidade, destacando seu valor intrínseco e sua contribuição para a qualidade de vida e bem-estar geral.

A transformação do patrimônio público de um papel secundário para uma posição de protagonismo envolve uma mudança significativa na maneira como é percebido, gerido e utilizado. Essa transição pode ocorrer através de diversas abordagens e práticas inovadoras.

A finalidade do patrimônio público é oferecer serviços essenciais com qualidade, como saúde, educação, segurança pública e assistência social, promover o bem-estar geral da sociedade, bem como destinar recursos para a preservação ambiental, manutenção de áreas verdes, parques e a implementação de políticas sustentáveis contribuir para a qualidade do ambiente em que as pessoas vivem, investindo em espaços culturais, bibliotecas, museus, teatros e áreas de lazer promover a educação, o enriquecimento cultural e o lazer para a comunidade.

O CONCEITO HISTÓRICO E EVOLUÇÃO

O conceito de patrimônio público tem raízes profundas na história da organização social e política. Sua origem pode ser rastreada até períodos antigos em que comunidades humanas começaram a desenvolver estruturas organizacionais mais complexas.

Alguns filósofos gregos, como Aristóteles, contribuíram para a formação de ideias relacionadas à propriedade e ao patrimônio. Aristóteles, por exemplo, discutiu a importância dos bens públicos para o bem-estar da sociedade em sua obra "Política".

Nas civilizações antigas, como a Mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma, já existiam estruturas sociais organizadas. Nesses contextos, templos, praças públicas, aquedutos e outras infraestruturas eram considerados bens comuns e patrimônio compartilhado pela comunidade.

No Império Romano, surgiu o conceito de "res publica" (coisa pública) era central para a organização da sociedade. Estruturas públicas, como estradas, pontes, aquedutos e coliseus, eram financiadas e mantidas pelo Estado romano para benefício público. Durante a Idade Média, as terras pertencentes à nobreza, à igreja e à realeza eram consideradas parte do patrimônio público. A Revolução Francesa, no final do século XVIII, trouxe as ideias de igualdade e fraternidade, influenciando a percepção de propriedade e patrimônio público. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 enfatizou a importância dos bens públicos.

Durante a Revolução Industrial, houve uma expansão significativa do patrimônio público, especialmente em relação à infraestrutura industrial e de transporte. A construção de ferrovias, portos e fábricas muitas vezes envolvia investimentos públicos.

Com o surgimento do Estado moderno, especialmente a partir dos séculos XVIII e XIX, a gestão do patrimônio público tornou-se uma função formal do governo. Investimentos em infraestrutura, educação e saúde eram vistos como responsabilidades do Estado.

Ao longo do século XX, com o crescimento do setor público e a expansão das funções do Estado, o conceito de patrimônio público se estendeu para incluir uma variedade de ativos, desde infraestrutura física até recursos naturais e serviços públicos. Além de inovações tecnológicas e abordagens mais sustentáveis têm moldado a gestão do patrimônio público. O

uso de tecnologias digitais, sistemas de informação geográfica (SIG) e estratégias de preservação sustentável são cada vez mais relevantes.

Toda a história do patrimônio público remonta aos primórdios da civilização, refletindo a evolução das estruturas sociais, políticas e econômicas ao longo do tempo. A noção de patrimônio público está intrinsecamente ligada à ideia de bens, terras e recursos compartilhados pela comunidade. É, portanto, uma narrativa complexa e evolutiva que reflete não apenas mudanças nas estruturas políticas e econômicas, mas também a evolução das expectativas sociais em relação ao uso e preservação de recursos compartilhados. No contexto contemporâneo da globalização, o patrimônio público enfrenta desafios relacionados à urbanização rápida, mudanças climáticas, gestão sustentável de recursos naturais e a necessidade de garantir que os bens públicos estejam acessíveis e beneficiem a sociedade de maneira equitativa.

OS PRINCÍPIOS

Não podemos apenas limitar o conceito de patrimônio público, pois este refere-se ao conjunto de bens, direitos, obrigações e recursos financeiros que pertencem a uma entidade governamental, seja ela federal, estadual, municipal ou de outra esfera administrativa. Esse patrimônio é gerido e administrado de acordo com princípios específicos aplicáveis à gestão do setor público.

Princípios que visam promover a eficiência, a transparência, a responsabilidade e a legalidade na administração dos recursos públicos. Esses princípios orientam o comportamento dos gestores públicos e contribuem para o alcance dos objetivos governamentais. É importante destacar alguns dos princípios fundamentais da gestão do setor público:

Princípio da Legalidade: Todas as ações e decisões da administração pública devem ser baseadas na legislação vigente. A legalidade assegura que os atos do governo estejam em conformidade com as leis e normas estabelecidas.

Princípio da Impessoalidade: Deve a gestão pública tratar todos os cidadãos de forma imparcial, sem favorecimentos ou discriminações. As ações governamentais devem ser pautadas pelo interesse público, sem benefícios pessoais.

Princípio da Moralidade: Os gestores públicos devem pautar suas condutas na ética e na moralidade. Atitudes antiéticas são incompatíveis com a gestão pública responsável.

Princípio da Publicidade: As ações do governo devem ser transparentes e passíveis de conhecimento por parte da sociedade. A publicidade garante a divulgação de informações sobre gastos, decisões e resultados das políticas públicas.

Princípio da Eficiência: A busca pela eficiência na gestão dos recursos públicos é fundamental. Isso envolve a utilização eficaz dos recursos disponíveis para alcançar os objetivos públicos de maneira econômica.

Princípio da Responsabilidade: A gestão pública requer responsabilidade na utilização dos recursos e na prestação de contas à sociedade. Os gestores públicos são responsáveis pelos resultados de suas ações e pela boa aplicação dos recursos públicos.

A observância desses princípios na gestão do patrimônio público não apenas atende aos requisitos éticos e legais, mas também contribui para a efetividade das políticas

governamentais, a confiança da população e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

OS ELEMENTOS E A ESTRUTURA

Deve ser destacado os elementos que compõem a definição de patrimônio público, como por exemplos os bens tangíveis, essa palavra é comumente utilizada para descrever objetos físicos ou substâncias que têm uma presença física e podem ser tocados, nesse caso, incluem, terras, edifícios, estradas, pontes, veículos, equipamentos, mobiliário, obras de arte, entre outros. Esses bens são utilizados para atender às necessidades da coletividade.

Já os bens intangíveis englobam ativos sem existência física, como direitos autorais, marcas registradas, patentes, licenças e outros ativos intelectuais. Esses elementos muitas vezes têm valor significativo e contribuem para a eficiência e a prestação de serviços públicos.

Quando nos limitamos a direitos e obrigações, o primeiro inclui direitos legais ou contratuais detidos pela entidade governamental, como direitos de recebimento de valores, concessões e permissões. Já as obrigações, referem-se a compromissos e recursos financeiros ou legais assumidos pela entidade, como dívidas, empréstimos ou contratos a serem cumpridos no futuro.

Esses recursos Financeiros, compreendem os valores disponíveis em contas bancárias, investimentos e outros instrumentos financeiros que a entidade governamental possui para financiar suas atividades.

Todo patrimônio público está sujeito a controle e fiscalização por parte de órgãos governamentais e entidades de auditoria. A transparência na gestão do patrimônio é fundamental para a prestação de contas à sociedade. A administração do patrimônio público deve seguir todos esses princípios de responsabilidade, bem como seguir observando as leis e normas regulamentares estabelecidas para a gestão dos recursos públicos. Gestão esta que envolve a aplicação de normas e princípios contábeis específicos para o setor público, como observamos.

As entidades governamentais mantêm registros e inventários detalhados de seu patrimônio. Isso inclui informações sobre a localização, condição e valor dos ativos, facilitando o controle e a prestação de contas. A contabilidade do patrimônio público adere a normas específicas, muitas vezes estabelecidas por órgãos de controle governamentais. Além disso, auditorias regulares são conduzidas para garantir a conformidade e a integridade dos registros contábeis.

Além de manter a gestão eficiente, a preservação do patrimônio público é um princípio importante. Isso envolve a manutenção adequada dos ativos, a prevenção contra danos e a promoção da utilização sustentável dos recursos dispostos.

O patrimônio público desempenha um papel fundamental na oferta de serviços públicos, no desenvolvimento urbano, na preservação da cultura e na promoção do bem-estar da comunidade. Sua correta administração é vital para o funcionamento adequado de uma entidade governamental, pois alguns elementos do patrimônio público são bens de uso comum, destinados ao atendimento das necessidades da coletividade, como praças, parques, estradas e outros equipamentos públicos.

Nesse sentido surge a contabilidade patrimonial, que é responsável por registrar, controlar e evidenciar as alterações no patrimônio público. Isso inclui a Avaliação e Depreciação, o

patrimônio público é avaliado periodicamente, e os ativos sujeitos a depreciação são contabilizados de acordo com critérios estabelecidos, refletindo a perda de valor ao longo do tempo.

A gestão eficiente do patrimônio público envolve a manutenção adequada desses ativos, a garantia da funcionalidade dos bens públicos e a utilização sustentável dos recursos disponíveis. Essa gestão está intrinsecamente ligada aos princípios da responsabilidade fiscal e transparência. A divulgação adequada das informações patrimoniais contribui para a prestação de contas e para a tomada de decisões. A gestão do patrimônio público é uma responsabilidade crítica para as entidades governamentais, pois impacta diretamente a capacidade de fornecer serviços públicos e o bem-estar da sociedade como um todo. A contabilidade e a gestão eficiente do patrimônio são, portanto, componentes essenciais da administração pública responsável.

O objetivo é a proteção e preservação do patrimônio público. Isso inclui a prevenção contra danos, a promoção da utilização responsável dos recursos e a garantia de que os bens públicos sejam mantidos para as gerações futuras.

Cada país pode ter legislação específica relacionada à gestão do patrimônio público. Essas leis podem abordar questões como aquisição, manutenção, alienação e utilização dos bens públicos.

A organização do patrimônio público envolve a gestão eficiente, o controle, a preservação e uso adequado dos ativos e recursos. A estrutura organizacional para gerenciar o patrimônio público pode variar dependendo do tamanho da entidade, sua complexidade e os tipos de ativos envolvidos. Deve sempre haver um setor responsável, ou mesmo um departamento específico dentro da estrutura governamental para ser responsável pelo patrimônio público. Para fins de desenvolvimento de normas e procedimentos claros para a gestão do patrimônio público. Estabelecendo diretrizes para aquisição, manutenção, descarte e avaliação de ativos, garantindo que essas normas estejam alinhadas com as normas contábeis e regulamentações governamentais aplicáveis. O fato de atribuir responsabilidades claras para indivíduos ou equipes dentro do setor de patrimônio, pode contribuir para a gestão especializada de diferentes tipos de ativos. Isso inclui profissionais técnicos, como engenheiros, arquitetos, contadores, entre outros.

É necessário manter um cadastro completo e atualizado de todos os ativos e passivos pertencentes à entidade. Isso inclui terras, edifícios, equipamentos, veículos, ativos intangíveis e passivos como dívidas.

Utilizar a tecnologia e sistemas de informação adequados para facilitar o gerenciamento do patrimônio. Sistemas de informação geográfica (SIG), softwares de gestão patrimonial e outras ferramentas tecnológicas podem melhorar a eficiência e a precisão na organização do patrimônio.

Algumas práticas relacionadas à gestão de riscos podem identificar, avaliar e mitigar potenciais ameaças ao patrimônio público. Isso pode incluir riscos relacionados a desastres naturais, depreciação de ativos e questões legais.

A transparência é fundamental para construir confiança e envolver os cidadãos na preservação e valorização do patrimônio, manter canais de comunicação eficazes para informar a comunidade sobre o estado do patrimônio público, gerar interesse e segurança por parte da população. Isso pode incluir programas educacionais, visitas guiadas e eventos culturais.

Outra situação interessante é quanto a avaliação do patrimônio público, esse é um processo crucial para garantir uma gestão eficaz e transparente dos recursos. A avaliação envolve determinar o valor justo dos ativos e passivos públicos, permitindo uma compreensão clara da situação financeira e patrimonial de uma entidade governamental. Nesse processo inúmeros passos são seguidos como por exemplo a criação de um índice, identificando e registrando todos os ativos e passivos que fazem parte do patrimônio público, em alguns países, as entidades governamentais seguem normas contábeis governamentais que fornecem diretrizes específicas para essa avaliação. Para ativos tangíveis, como edifícios e terrenos, é comum utilizar métodos de avaliação como o custo histórico, o valor justo de mercado ou métodos de depreciação. A escolha do método depende do tipo de ativo e das normas contábeis adotadas naquela região. Já os ativos intangíveis, como licenças, marcas registradas e softwares, podem ser mais desafiadores de avaliar. O valor muitas vezes está relacionado ao valor presente de benefícios futuros. Via de regra especialistas podem ser envolvidos para avaliações mais precisas.

A avaliação dos passivos inclui dívidas, obrigações e compromissos financeiros. O valor presente dos pagamentos futuros é frequentemente usado para avaliar passivos, levando em consideração taxas de juros e riscos associados.

A avaliação do patrimônio público deve ser um processo contínuo e periódico, tendo em vista que as condições econômicas e a situação dos ativos mudam, é importante revisar e reavaliar o patrimônio para garantir que as informações contábeis estejam atualizadas, e sempre que necessário, é importante o envolvimento de peritos e especialistas durante essas avaliações. Isso é particularmente relevante para ativos complexos, como obras de arte, sítios arqueológicos ou ativos de natureza especializada. Deve também ser levado em consideração fatores contextuais que podem afetar a avaliação, como condições de mercado, mudanças regulatórias, depreciação de ativos e eventuais melhorias ou depreciações. Utilizar a tecnologia e ferramentas adequadas para facilitar o processo de avaliação podem agilizar e melhorar a precisão do processo. Manter uma documentação detalhada de todo o processo de avaliação contribui para assegurar a precisão e a conformidade com as normas.

Essa avaliação de patrimônio é uma prática fundamental para uma gestão eficiente e transparente. Ela fornece informações essenciais para a tomada de decisões, prestação de contas e ações de planejamento a longo prazo por parte das entidades governamentais.

Algumas estratégias podem contribuir para elevar o patrimônio público de um papel secundário para protagonista, como a maior participação cidadã, a participação ativa da comunidade na gestão e preservação do patrimônio público, por ser feita por meio do envolvimento em decisões sobre o uso de bens públicos e iniciativas de educação patrimonial, que podem empoderar os cidadãos e destacar a importância do patrimônio para a comunidade. O fato de aumentar a transparência na gestão do patrimônio público, fornecendo informações claras sobre a localização, condição e uso dos bens públicos. Isso ajuda a construir a confiança da comunidade. É interessante integrar práticas de desenvolvimento sustentável na gestão do patrimônio público, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e que a preservação ambiental seja considerada. Isso destaca o papel do patrimônio público na construção de comunidades sustentáveis; o fato de investir em programas de educação patrimonial nas escolas e comunidades e conscientizar as gerações mais jovens sobre a importância do patrimônio público, a sua valorização e preservação a longo prazo. Vale também explorar parcerias público-privadas para revitalizar e manter bens públicos. Isso pode trazer

recursos adicionais e expertise do setor privado, ao mesmo tempo em que preserva a natureza pública desses ativos. Outro destaque vai para a singularidade e a história por trás dos bens públicos pode atrair visitantes, gerar receitas e promover a conscientização, componente essencial do desenvolvimento cultural e turístico. Bem como desenvolver estratégias de comunicação eficazes para destacar as histórias por trás do patrimônio público. Isso pode envolver campanhas de sensibilização, eventos culturais e a criação de plataformas digitais para compartilhar informações.

Tudo isso pode colaborar para que esse tema tenha um maior protagonismo e respeito nos dias atuais, afinal, o patrimônio público é da população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A definição de patrimônio público, portanto, abrange uma variedade de elementos tangíveis e intangíveis, além de princípios e práticas específicas de gestão voltados para o benefício coletivo e o interesse público.

A organização eficaz do patrimônio público é essencial para garantir que os recursos governamentais sejam utilizados de maneira eficiente, sustentável e transparente, promovendo o bem-estar da comunidade e a preservação do legado cultural e social.

A valorização desse patrimônio é de grande importância, pois envolve o reconhecimento e otimização dos ativos e recursos pertencentes ao setor público, fundamental para garantir a eficiência na utilização dos recursos, a prestação de serviços de qualidade à comunidade e a sustentabilidade a longo prazo. De modo que não se limita apenas a aspectos físicos, mas abrange também seu significado cultural, histórico e social. Uma gestão eficiente e sustentável do patrimônio público contribui para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e resiliente.

O tema patrimônio público se tornou mais presente, mais acessível e saiu de um palanque secundário para o protagonismo social que enxergamos na sociedade de hoje.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Jardel. Patrimônio público - https://www.youtube.com/watch?v=wl_RIPZ_-0bA / acesso em 08 de fevereiro de 2024.
- ARISTÓTELES - Maria Aparecida de Oliveira Silva (Tradutor, Editor) Política – Edição especial. 2019.
- BOTELHO, Milton Mendes. Patrimônio na Administração Pública Municipal - Regulamento e Gestão de Ativo Imobilizado de Acordo com a NBCASP. 2ª edição - revista e atualizada. 2015.
- CÍCERO, Marco Túlio. Da República Edição especial. Edipro. 2011.
- DICIONÁRIO online de Português <https://www.dicio.com.br/> acesso em 08 de fevereiro de 2024.
- MARTINS, Fernando Rodrigues. Controle do Patrimônio Público. Editora: Revista dos Tribunais. 2000.

A CONTABILIDADE SOCIAL E A RESPONSABILIDADE FISCAL
SOCIAL ACCOUNTING AND FISCAL RESPONSIBILITY
CONTABILIDAD SOCIAL Y RESPONSABILIDAD FISCAL

Elton Jones Caparroz
ejcaparroz@gmail.com

CAPARROZ, Elton Jones. **A Contabilidade Social e a Responsabilidade Fiscal**. Revista International Integralize Scientific, Ed. n.42, p. 36 – 45, Dezembro/2024. ISSN/2675 – 5203.

Orientador: Prof. Dr. Avelino Thiago Dos Santos Moreira - avelino.85.moreira@hotmail.com

RESUMO

Enquanto a contabilidade social desempenha um papel crucial na avaliação e no aprimoramento das políticas públicas, o que contribui para o desenvolvimento sustentável, bem como para a redução da desigualdade e a melhoria do bem-estar social e econômico da população, a responsabilidade fiscal por sua vez se torna essencial para garantir a saúde financeira e o bom funcionamento do setor público, promovendo transparência, equilíbrio fiscal, planejamento orçamentário adequado e controle eficiente dos gastos públicos. Não há como discorrer sobre a contabilidade social e não relacionar com a responsabilidade fiscal, pois estão intrinsecamente ligadas e podem ser vistas como duas faces de uma mesma moeda para a gestão pública. Ao aliar esses dois conceitos, os governos, de modo geral, podem tomar decisões mais informadas, promover maior transparência na prestação de contas, e garantir o desenvolvimento sustentável e equitativo da sociedade.

Palavras-chave: Contabilidade. Responsabilidade. Social. Fiscal.

ABSTRACT

While social accounting plays a crucial role in evaluating and improving public policies, which contributes to sustainable development, as well as reducing inequality and improving the social and economic well-being of the population, fiscal responsibility for its becomes essential to ensure the financial health and smooth functioning of the public sector, promoting transparency, fiscal balance, adequate budget planning and efficient control of public spending. There is no way to discuss social accounting and not relate it to fiscal responsibility, as they are intrinsically linked and can be seen as two sides of the same coin for public management. By combining these two concepts, governments, in general, can make more informed decisions, promote greater transparency in accountability, and guarantee the sustainable and equitable development of society.

Keywords: Accounting. Responsibility. Social. Fiscal.

ABSTRACTO

Si bien la contabilidad social juega un papel crucial en la evaluación y mejora de las políticas públicas, lo que contribuye al desarrollo sostenible, además de reducir la desigualdad y mejorar el bienestar social y económico de la población, la responsabilidad fiscal se vuelve esencial para garantizar la salud financiera y buen funcionamiento del sector público, promoviendo la transparencia, el equilibrio fiscal, una adecuada planificación presupuestaria y un control eficiente del gasto público. No hay forma de discutir la contabilidad social y no relacionarla con la responsabilidad fiscal, ya que están intrínsecamente vinculadas y pueden verse como dos caras de una misma moneda para la gestión pública. Al combinar estos dos conceptos, los gobiernos, en general, pueden tomar decisiones más informadas, promover una mayor transparencia en la rendición de cuentas y garantizar el desarrollo sostenible y equitativo de la sociedad.

Palabras-clave: Contabilidad. Responsabilidad. Social. Fiscal.

INTRODUÇÃO

A interligação entre responsabilidade fiscal e contabilidade social é uma faceta crucial da gestão pública contemporânea. Enquanto a responsabilidade fiscal demanda que os governos administrem suas finanças de forma prudente e transparente, a contabilidade social fornece as ferramentas analíticas necessárias para avaliar o impacto das políticas públicas no bem-estar econômico e social da sociedade. Nesse sentido, vale explorar ambos conceitos que estão intrinsecamente ligados, delineando a importância de sua integração para promover um desenvolvimento socioeconômico equitativo e sustentável.

A contabilidade social de maneira sucinta, é aquela que abrange um ramo da contabilidade que se concentra na mensuração e análise das atividades econômicas de uma sociedade como um todo. Ela visa fornecer uma visão abrangente e holística da economia de um país, região ou comunidade. Ao contrário da contabilidade financeira, que se concentra nas transações de entidades individuais, a contabilidade social considera as interações entre diferentes setores da economia, as relações de produção e distribuição, bem como os impactos sociais e ambientais das atividades econômicas.

Alguns dos principais objetivos da contabilidade social incluem a medição do produto interno bruto (PIB), distribuição de renda, geração de emprego, consumo, investimento, despesas governamentais, entre outros aspectos que afetam o bem-estar econômico e social de uma sociedade.

Já a responsabilidade fiscal refere-se ao princípio de que os governos devem gerir suas finanças de forma responsável, garantindo a sustentabilidade das contas públicas a longo prazo e evitando o endividamento excessivo. Isso envolve o cumprimento de metas orçamentárias, como o equilíbrio fiscal, a manutenção de uma dívida pública sustentável e o controle das despesas governamentais. A responsabilidade fiscal é fundamental para promover a estabilidade econômica, atrair investimentos, preservar a confiança dos mercados financeiros e garantir a capacidade do governo de fornecer serviços públicos essenciais no longo prazo.

A contabilidade social e a responsabilidade fiscal estão interligadas, pois ambas têm por objetivo fornecer informações relevantes para a gestão econômica e financeira do setor público. A contabilidade social pode ser uma ferramenta útil para avaliar o impacto das políticas fiscais e orçamentárias na sociedade, permitindo uma análise mais abrangente dos efeitos econômicos e sociais das decisões governamentais. Por sua vez, a responsabilidade fiscal é importante para garantir que as políticas públicas sejam financiadas de forma sustentável, sem comprometer a estabilidade econômica e o bem-estar das gerações futuras.

Esses conceitos básicos auxiliam para uma compreensão inicial da contabilidade social e da responsabilidade fiscal, destacando sua importância na gestão econômica e financeira do setor público.

CONTABILIDADE SOCIAL

A contabilidade social é um ramo da contabilidade que se concentra na análise e mensuração das atividades econômicas de uma sociedade como um todo, em oposição à contabilidade financeira, cujo principal objetivo é fornecer uma visão abrangente e holística das atividades econômicas de uma nação, região ou comunidade. Isso inclui a medição do produto interno bruto (PIB), distribuição de renda, despesas governamentais, consumo, investimento, entre outros aspectos. Sempre utilizando uma variedade de indicadores para medir o bem-estar econômico e social de uma sociedade, como renda per capita, taxa de desemprego, índice de desenvolvimento humano (IDH), taxa de pobreza, entre outros.

Para realizar sua análise, a contabilidade social depende de uma variedade de fontes de dados, incluindo estatísticas econômicas nacionais, pesquisas domiciliares, dados do governo e outras fontes relevantes, pois desempenha um papel importante na avaliação do impacto das políticas públicas na sociedade. Permite avaliar como medidas governamentais, como

investimentos em infraestrutura, programas sociais ou políticas fiscais, afetam a economia e o bem-estar dos cidadãos.

Uma das vantagens da contabilidade social é sua capacidade de realizar análises comparativas entre diferentes países, regiões ou períodos de tempo. Isso permite identificar tendências, padrões e desafios comuns, facilitando a formulação de políticas e estratégias de desenvolvimento. Apesar de suas vantagens, a contabilidade social enfrenta algumas limitações e desafios, incluindo a dificuldade na mensuração de atividades informais, a falta de disponibilidade de dados confiáveis em alguns países e a complexidade na interpretação de resultados em um contexto globalizado e interconectado.

Algumas metodologias e indicadores são utilizados como ferramentas para avaliar o impacto das políticas públicas e o desempenho do setor público. A escolha das metodologias e indicadores mais apropriados dependerá do objetivo específico da análise e das características da política em questão. Mas vale a pena citar alguns e suas funções básicas:

Insumo e Produto: Essa metodologia analisa a interação entre os diferentes setores da economia, identificando como mudanças em um setor afetam outros setores. Ela pode ser usada para estimar o efeito multiplicador de políticas públicas em termos de geração de empregos, renda e produção.

Contas Nacionais: Essa abordagem se concentra na mensuração do produto interno bruto (PIB) e sua distribuição por setores econômicos, despesa e renda. Ela é útil para avaliar o impacto geral das políticas públicas na economia como um todo.

Análise de Insumo e Produto Social: Uma extensão da abordagem de insumo-produto, a SAM incorpora informações sobre distribuição de renda, emprego e consumo para fornecer uma visão mais abrangente dos efeitos das políticas públicas na sociedade.

Modelos de Equilíbrio Geral Computável: Esses modelos simulam o funcionamento da economia em seu conjunto, permitindo a análise dos efeitos de políticas específicas sobre variáveis como produção, consumo, investimento e bem-estar social.

Análise de Impacto Social: Essa abordagem avalia os impactos sociais de políticas públicas, levando em consideração aspectos como distribuição de renda, acesso a serviços básicos, qualidade de vida e equidade social.

No Brasil de maneira geral, podemos visualizar com mais proximidade os indicadores sociais e econômicos como o PIB, que é o indicador mais comum para medir o desempenho econômico, ele reflete o valor total de todos os bens e serviços produzidos em um determinado período de tempo. A taxa de desemprego também é um indicador pois mede a proporção da força de trabalho que está desempregada e em busca de emprego, indicador este de importância para o bem-estar econômico e da saúde do mercado de trabalho.

O IDH, conhecido como o índice de desenvolvimento humano, combina indicadores de renda, educação e saúde, ele fornece uma medida mais abrangente do bem-estar social do que o PIB per capita. O índice de Gini mede a desigualdade de renda dentro de um país. Quanto mais próximo de zero, mais igualitária é a distribuição de renda; quanto mais próximo de um, mais desigual é. A taxa de alfabetização, avalia a da população com idade acima de 15 anos que é capaz de ler e escrever. É um indicador importante do nível de educação de uma sociedade. Outro indicador chave da qualidade de vida e do acesso aos cuidados de saúde é a esperança de vida ao nascer, ele mede a expectativa de vida média de uma pessoa ao nascer. Com todas essas análises, podemos alocar a contabilidade social como ferramenta essencial

para a compreensão do impacto das políticas públicas na sociedade. Podemos destacar o fato de quantificar e analisar o impacto das políticas públicas em diversos aspectos da sociedade, como crescimento econômico, distribuição de renda, emprego, saúde, educação e qualidade de vida. Isso ajuda os governos e os formuladores de políticas a avaliar a eficácia das medidas adotadas e a identificar áreas que necessitam de intervenção, técnica essa conhecida como mensuração de impactos. Outra forma de compreender na prática é estudar a avaliação de eficiência e eficácia, que permite determinar se os recursos estão sendo alocados de forma adequada e se estão gerando os resultados desejados em termos de melhoria das condições sociais e econômicas.

Com o objetivo de fornecer uma visão clara e objetiva dos resultados das políticas públicas, a contabilidade social promove a transparência e a prestação de contas por parte dos governos. Isso permite que os cidadãos e outros interessados avaliem o desempenho do governo e exijam maior responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

A contabilidade social tem como um dos seus vieses para auxiliar na identificação das desigualdades sociais e econômicas, bem como grupos vulneráveis que podem estar sendo deixados para trás pelas políticas públicas, permitindo que os formuladores de políticas ajustem suas estratégias para garantir que todos os segmentos da sociedade se beneficiem do progresso econômico e social. Tudo isso demanda planejamento para fim de tomada de decisão, pois ao fornecer informações sólidas e baseadas em dados sobre o impacto das políticas públicas, o estudo permite que os governos aloquem recursos de forma mais eficiente e priorizem as áreas que requerem maior atenção e investimento.

RESPONSABILIDADE FISCAL

A responsabilidade fiscal desempenha um papel fundamental na gestão financeira e orçamentária do setor público, visa garantir que as finanças sejam suficientes para cobrir as despesas, evita déficits excessivos e a acumulação de dívida pública, que podem comprometer a estabilidade econômica e financeira. A transparência na gestão dos recursos públicos e prestação de contas por parte dos governos, é requisito mais que obrigatório, isso significa que os governos devem fornecer informações claras e acessíveis sobre suas finanças, permitindo que os cidadãos e outras partes interessadas avaliem a utilização dos recursos públicos e responsabilizem os gestores por suas decisões.

A responsabilidade fiscal implica em um planejamento orçamentário cuidadoso, delicado e realista, que leve em consideração não apenas as necessidades imediatas, mas também as obrigações futuras do governo, incluindo o estabelecimento de metas fiscais e a definição de limites para o endividamento público, garantindo a sustentabilidade das finanças públicas no longo prazo.

O controle eficiente dos gastos públicos, garante que estes, sejam direcionados para áreas prioritárias e que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do país, envolve a implementação de políticas de controle de despesas, avaliação de programas governamentais e eliminação de desperdícios e gastos desnecessários. Pois uma política fiscal é responsável, e contribui para a credibilidade e confiança dos investidores, empresas e cidadãos na economia e nas instituições do país. Isso cria um ambiente propício para o investimento privado, o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável.

No Brasil, a responsabilidade fiscal é regulada principalmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Além disso, existem outras normas

e regulamentos que complementam a LRF e influenciam a gestão fiscal no país, podemos pontuar cada uma delas.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): estabelece regras e critérios para a gestão fiscal responsável nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal). Alguns dos principais pontos abordados pela LRF incluem:

- Limites de despesas com pessoal.
- Restrições ao endividamento público.
- Metas fiscais e resultados primários.
- Transparência na gestão fiscal e prestação de contas.
- Fiscalização e controle das contas públicas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): estabelece as diretrizes e prioridades para a elaboração do orçamento público de cada ano. Ela define as metas fiscais e orienta a alocação de recursos, garantindo a compatibilidade entre as receitas e despesas do governo.

Lei Orçamentária Anual (LOA): é o instrumento por meio do qual o governo estabelece as despesas e receitas para o exercício financeiro seguinte. Ela detalha como os recursos serão distribuídos entre os diversos órgãos e programas governamentais.

Normas do Tribunal de Contas da União (TCU): emite normas e orientações que complementam as disposições da LRF e regulam a fiscalização e o controle das contas públicas. Essas normas orientam os gestores públicos na prestação de contas e na condução de processos licitatórios e contratos públicos.

Resoluções do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ): emite resoluções que tratam de questões relacionadas à política fiscal, como isenções fiscais, tributação sobre mercadorias e serviços, e acordos entre os estados membros.

Essas são algumas das principais leis, regulamentos e normas que regem a responsabilidade fiscal no Brasil. Elas estabelecem um arcabouço legal e regulatório que visa garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, contribuindo para o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento econômico do país. Em resumo, as exigências legais relacionadas à responsabilidade fiscal têm importantes implicações para a contabilidade pública, influenciando a transparência, o planejamento, o controle e a responsabilização na gestão dos recursos públicos. O cumprimento dessas exigências é fundamental para garantir a estabilidade fiscal e o bom funcionamento das finanças públicas.

Existem várias oportunidades para aprimorar a prestação de contas do setor público e promover maior transparência na gestão dos recursos públicos, colocando a ideia legal em prática, para promover maior transparência na gestão dos recursos públicos. Ao aproveitar essas oportunidades, os governos podem aumentar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas, fortalecer a democracia e melhorar a eficiência e eficácia da gestão pública. Como por exemplo investindo em tecnologia e informação para desenvolver sistemas integrados de gestão financeira e contábil que permitam o registro, monitoramento e divulgação transparente das informações financeiras e orçamentárias em tempo real. Adotar padrões internacionais de relatórios financeiros (como as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público - IPSAS) para aumentar a comparabilidade e a qualidade dos relatórios financeiros do setor público, garantindo uma prestação de contas mais eficaz. Promover a participação cidadã e a consulta pública no processo de elaboração e monitoramento do orçamento público, permitindo que os cidadãos contribuam com ideias, sugestões e críticas às políticas públicas e ao uso dos recursos públicos. Garantir o acesso amplo e fácil a essas informações e atividades do governo

por meio de portais de transparência, relatórios anuais, audiências públicas e outras formas de divulgação de informações. Investir na capacitação e treinamento dos servidores públicos em gestão financeira, contabilidade e transparência, garantindo que tenham as habilidades necessárias para produzir relatórios precisos e compreensíveis e responder às demandas por transparência.

Podemos observar o quanto a contabilidade social e a responsabilidade fiscal estão interligadas e relacionadas, de diversas maneiras se completam. É fácil citar pontos em que se relacionam.

A contabilidade social pode ser utilizada para mensurar o impacto das políticas públicas na sociedade, enquanto a responsabilidade fiscal se preocupa com a sustentabilidade financeira dessas políticas. Ao combinar esses dois aspectos, os governos podem avaliar não apenas a eficácia das políticas em termos de resultados sociais, mas também sua viabilidade financeira no longo prazo.

Tanto a contabilidade social quanto a responsabilidade fiscal promovem a transparência na gestão pública. Enquanto a contabilidade social fornece informações sobre o impacto das políticas públicas na sociedade, a responsabilidade fiscal garante que essas informações sejam apresentadas de maneira clara e acessível, permitindo uma prestação de contas eficaz por parte dos governos.

A contabilidade social pode ajudar os governos a identificar áreas prioritárias para investimento público, com base nas necessidades e demandas da sociedade. A responsabilidade fiscal, por sua vez, orienta a alocação de recursos de forma responsável e sustentável, garantindo que as despesas públicas estejam em conformidade com as metas fiscais e os limites de endividamento estabelecidos.

A responsabilidade fiscal envolve o controle eficiente dos gastos públicos para garantir que estejam alinhados com as metas fiscais e as necessidades da sociedade. A contabilidade social pode ajudar a avaliar se esses gastos estão gerando os resultados esperados em termos de impacto social e econômico, permitindo ajustes e realocações conforme necessário.

Ambos os conceitos têm como objetivo promover o desenvolvimento sustentável, garantindo o equilíbrio entre as necessidades presentes e futuras da sociedade. Enquanto a contabilidade social se concentra no bem-estar social e econômico, a responsabilidade fiscal visa garantir que os recursos públicos sejam geridos de forma responsável e eficiente, preservando a capacidade do governo de atender às necessidades das gerações futuras.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma tributária surge no Brasil com o potencial para simplificar o sistema fiscal, mas a transição para esse novo modelo vem com desafios substanciais no que diz respeito ao monitoramento e fiscalização. Esse tem sido tema recorrente nas discussões sobre a modernização do sistema fiscal do país, principalmente devido à complexidade e à carga tributária elevada que o Brasil enfrenta. A proposta dessa reforma é simplificar e tornar mais eficiente o sistema de impostos, mas essa mudança traz desafios significativos, especialmente em relação ao monitoramento e à fiscalização dos novos mecanismos.

Atualmente, o sistema tributário brasileiro é considerado um dos mais complexos do mundo, devido a uma série de fatores, como a tributação em múltiplos níveis, há impostos

federais, estaduais e municipais, o que gera uma sobreposição de tributos e torna o sistema difícil de entender para os contribuintes, além de exigir um grande esforço administrativo para o governo. O Brasil tem diferentes tipos de impostos sobre a produção, circulação de mercadorias, serviços e a renda, o que complica tanto o cumprimento das obrigações tributárias quanto a fiscalização. O país conta com uma série de isenções e benefícios fiscais que tornam o sistema ainda mais difícil de monitorar, além de criar distorções econômicas.

Essa reforma propõe a simplificação do sistema, com a intenção de unificar impostos, o projeto busca substituir tributos como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), o PIS e a COFINS por um imposto único sobre valor agregado (IVA), com um modelo mais simples e com maior previsibilidade.

Uma das metas é diminuir o custo para empresas e consumidores, promovendo maior competitividade e estimulando o crescimento econômico. Visa assim, tornar o sistema mais justo, buscando uma distribuição mais equilibrada do peso dos impostos, sem onerar excessivamente os mais pobres.

Apesar das boas intenções de simplificação, a reforma tributária também implica em desafios significativos de monitoramento e fiscalização, que podem tornar a transição e a implementação mais complexas pois a introdução de um IVA (Imposto sobre Valor Agregado) exigirá novas formas de monitoramento sobre a cadeia de produção e comercialização de bens e serviços. Embora o IVA (Imposto sobre Valor Agregado) seja mais simples em teoria, ele exige um sistema eficiente de crédito tributário para que as empresas possam deduzir impostos pagos em etapas anteriores da produção. O controle dessa dedução é um desafio para a fiscalização.

A reforma exigirá investimentos em sistemas de informação e TI tanto para os contribuintes quanto para os órgãos de fiscalização. Isso inclui o monitoramento em tempo real das transações comerciais, o que pode gerar um volume gigantesco de dados que precisam ser analisados e processados eficientemente. Nesse aspecto o uso de tecnologia e softwares fiscais integrados será essencial, mas é um desafio tanto para o governo quanto para as empresas, especialmente as pequenas e médias, que podem não ter a estrutura necessária para se adaptar rapidamente.

A previsão da criação de um imposto unificado, ainda apresenta questões pendentes quanto a distribuição da arrecadação entre os entes federativos (união, estados e municípios). Isso exige um sistema robusto de coleta e repasse de tributos, o que pode ser difícil de implementar sem gerar distorções.

O sistema nesse caso precisa garantir que os estados e municípios não percam receita, o que implica um acompanhamento detalhado das transferências e compensações financeiras. Claro que a reforma será gradual, o que pode gerar incertezas temporárias e complicar o processo, mas as autoridades fiscais com a devida capacitação, auxiliará as empresas, que também terão que se adaptar, por meio de treinamentos sobre como emitir notas fiscais, reportar informações e calcular corretamente os impostos, garantindo que o cumprimento seja monitorado de forma adequada. A implementação de um sistema mais unificado, será crucial para garantir que as novas ferramentas e processos sejam eficazes na redução da burocracia, sem aumentar a complexidade administrativa.

DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO

A distribuição do dinheiro público só ocorre após ele ser direcionado para Brasília, é um processo complexo, envolvendo diversos mecanismos de alocação e fiscalização. Então, após a aprovação do orçamento anual pelo Congresso Nacional, os recursos públicos são distribuídos de acordo com as necessidades e prioridades definidas nas políticas públicas.

De modo geral, o dinheiro arrecadado por estados e municípios e encaminhado para o governo federal como parte de um sistema tributário onde a União arrecada os impostos que são compartilhados e redistribuídos para garantir que os recursos sejam usados para atender às necessidades de todo o país, com foco na redução das desigualdades regionais.

O Orçamento Geral da União (OGU), passa pela aprovação do Congresso, que estabelece a forma como o dinheiro será distribuído entre os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e órgãos independentes. O governo federal executa a maior parte dos recursos, que são usados para pagar salários de servidores, financiar programas e políticas públicas, além de transferir recursos para os estados e municípios. O dinheiro também é destinado a programas sociais como o Bolsa Família, o Minha Casa Minha Vida, o PRONAF (Programa Nacional de Agricultura Familiar), entre outros. Esses programas atendem a população de baixa renda e têm grande impacto no combate à pobreza.

A função do governo, entre outras, é alocar recursos para investimentos em infraestrutura, na segurança pública, que são áreas que consomem uma parte significativa do orçamento federal. Isso inclui o financiamento de forças armadas, polícias federais e órgãos de segurança. As áreas de saúde e educação têm investimentos diretos do governo federal, através do financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Educação Básica, além de programas de ensino superior.

Uma parte significativa do orçamento é destinada ao Legislativo e ao Judiciário, que têm autonomia para executar seus próprios orçamentos. Isso inclui o financiamento das atividades do Congresso, dos Tribunais e do Supremo Tribunal Federal (STF).

A Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU) são os responsáveis por fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e combater a corrupção e o desvio de verbas. A gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, assim como a alocação de verbas de acordo com as necessidades da população, é um grande desafio para os gestores públicos e requer monitoramento constante para evitar desperdícios e garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

A má distribuição do dinheiro público proveniente do governo federal é um problema sério que afeta a eficácia das políticas públicas e a qualidade de vida da população. Quando os recursos não são alocados de maneira equilibrada e eficiente, isso pode gerar desigualdades regionais, ineficiência nos serviços públicos e até o desperdício de verbas.

O Brasil é um país vasto e com grandes disparidades entre suas regiões. Apesar de a maior parte do orçamento federal ser destinada a estados e municípios, há uma distribuição desigual dos recursos, com algumas regiões recebendo mais investimentos do que outras. Estados e municípios mais ricos, como São Paulo e Rio de Janeiro, frequentemente recebem mais verbas, tanto em termos de transferências federais quanto de investimentos em infraestrutura e projetos. Já regiões mais pobres, como o Norte e o Nordeste, muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar os recursos necessários, perpetuando a desigualdade social e econômica. A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) tentam mitigar essas desigualdades, mas o processo de distribuição ainda favorece mais os locais com maior capacidade de geração de receita.

A má gestão do dinheiro público, compromete a efetividade das políticas públicas, isso inclui os desvios de verbas e casos de corrupção, desvios de recursos ocorre através de

superfaturamento de obras, fraude em licitações ou maquiagem de resultados. A corrupção envolvendo a apropriação indevida de verbas públicas, prejudica ainda mais a distribuição dos recursos.

A falta de planejamento estratégico e uma definição clara de prioridades é um fator importante para a má distribuição do orçamento. Muitas vezes, as escolhas de onde alocar recursos não são baseadas em dados objetivos sobre as necessidades da população, mas em influências políticas e decisões eleitoreiras. Isso pode levar a investimentos em áreas de baixo impacto, obras que não têm necessidade urgente, em detrimento de áreas essenciais, onde há maior demanda da população.

Embora o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU) desempenhem papéis importantes no monitoramento dos gastos, a falta de transparência, o enfraquecimento de órgãos de controle e o lento processo investigativo, muitas vezes permitem que a má distribuição e o mau uso do dinheiro público passem despercebidos.

A burocracia é excessiva o processo de alocação de recursos pode resultar em atrasos que faz aumentar o custo da administração, prejudicando a eficiência na entrega de serviços essenciais e limitando a capacidade de resposta do governo a emergências. Essa centralização excessiva do poder de decisão, muitas vezes ignora as especificidades e as necessidades locais.

Os governos estaduais e municipais muitas vezes têm melhores condições de identificar as demandas reais da população e executar projetos mais adequados, mas a centralização limita a autonomia de gestão. Regiões que já enfrentam dificuldades podem ver suas condições piorarem, enquanto outras, mais favorecidas, continuam a receber maior parte dos recursos.

É necessário repensar como os recursos são alocados, dando mais peso a critérios técnicos baseados nas reais necessidades da população, e não apenas em interesses políticos. A transparência governamental, com o uso de tecnologias de informação, pode facilitar o acompanhamento da execução do orçamento. Além disso, um fortalecimento no controle social, através de fóruns e plataformas onde a sociedade civil pode monitorar e influenciar as decisões. Deixar maior autonomia para estados e municípios implementarem programas e alocar recursos de acordo com suas prioridades específicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo buscou otimizar a utilização da contabilidade social como ferramenta para mensurar o impacto das políticas públicas na sociedade e promover a responsabilidade fiscal para aprimorar a prestação de contas do setor público.

No geral, a contabilidade social desempenha um papel fundamental na compreensão da dinâmica econômica e social de uma sociedade, fornecendo informações valiosas para a formulação de políticas públicas e estratégias de desenvolvimento sustentável

A contabilidade social e responsabilidade fiscal é fundamental para uma gestão pública eficaz. Essa fornece uma estrutura analítica para avaliar o impacto das políticas públicas no desenvolvimento sustentável e na equidade social, enquanto a responsabilidade fiscal garante a integridade financeira do setor público, promovendo transparência e controle dos recursos. Ao integrar esses dois conceitos, os governos podem tomar decisões mais informadas e promover um ambiente propício para o crescimento econômico e o bem-estar da sociedade. A reforma tributária vem para auxiliar esse processo e também simplificar, ainda que a sua fiscalização necessite de novas regras e ajustes, essa ainda pode ser uma ferramenta essencial. Assim, a combinação desses aspectos bem como a alocação adequada dos recursos e a maior liberdade

de estados e municípios nas decisões financeiras focam para o progresso socioeconômico e a estabilidade fiscal da nossa nação.

REFERÊNCIAS

- ABRAHAM, Marcus Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada. 3ª edição. 2020.
- BRASIL. LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm acesso em 18 de fevereiro de 2024.
- BRASIL. LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14116.htm acesso em 18 de fevereiro de 2024.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988
[https://planalto.gov.br/CCIVIL_03/Constituicao/Constituicao.htm#Art 165](https://planalto.gov.br/CCIVIL_03/Constituicao/Constituicao.htm#Art%20165) acesso em 18 de fevereiro de 2024.
- BRASIL. LEI Nº 13.978, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 acesso em 18 de fevereiro de 2024.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13978.htm
- CREPALDI, Silvio Aparecido – CREPALDI, Guilherme Simões. Contabilidade Fiscal e Tributária - Teoria e Prática. 2ª Edição. 2018.

O FUNCIONÁRIO PÚBLICO, A REMUNERAÇÃO E A RESPONSABILIDADE

THE PUBLIC SERVANT, REMUNERATION AND RESPONSIBILITY

FUNCIONARIO PÚBLICO, REMUNERACIÓN Y RESPONSABILIDAD

Elton Jones Caparroz
ejcaparroz@gmail.com

CAPARROZ, Elton Jones. **O Funcionário Público, a remuneração e a responsabilidade.** Revista International Integralize Scientific, Ed. n.42, p. 46 – 54, Dezembro/2024. ISSN/2675 – 5203.

Orientador: Prof. Dr. Avelino Thiago Dos Santos Moreira - avelino.85.moreira@hotmail.com

RESUMO

Falar sobre a função pública abre muitos leques, o que vamos nos aprofundar aqui, diz respeito a remuneração do funcionário público, esse tema gera uma grande polêmica e também controvérsias. Há sempre alguém, que acha que aquele que tem uma função pública é muito bem remunerado, mas só quem vive na pele entende realmente como funciona. Por esse motivo, vamos destacar aqui a responsabilidade de quem exerce função pública, pois essa de fato, não é pequena. As questões que os funcionários públicos lidam, afetam a sociedade de maneira direta, em diversos setores como educação, saúde, lazer e outras. A responsabilidade do funcionário deve ser proporcional a sua remuneração, para que haja equilíbrio na sua função.

Palavras-chave: Funcionário Público. Responsabilidade. Remuneração.

ABSTRACT

Talking about the public service opens up many areas, which we will delve into here, concerns the remuneration of public servants, this topic generates a lot of controversy and also controversies. There is always someone who thinks that those who have a public role are very well paid, but only those who live first hand really understand how it works. For this reason, we will highlight here the responsibility of those who perform public functions, as this is in fact not small. The issues that public servants deal with directly affect society, in various sectors such as education, health, leisure and others. The employee's responsibility must be proportional to their remuneration, so that there is balance in their role.

Keywords: Public agent. Responsibility. Remuneration.

ABSTRACTO

Hablar de la función pública abre muchos interrogantes, como aquí vamos a profundizar, diciendo respeto a la remuneración del funcionario público, este tema genera grandes polémicas y también controversias. Siempre ha sido cierto que alguien que tiene una función pública está muy bien pagado, pero sólo quien vive en el campo entiende realmente cómo funciona. Por eso vamos a resaltar aquí la responsabilidad del ejercicio de las funciones públicas, porque esto no es poca cosa. Al ser esto lo que hacen los funcionarios públicos, afectan directamente a la sociedad, en diversos sectores como educación, salud, tecnología y otros. La responsabilidad del empleado debe ser proporcional a su remuneración, para que exista equilibrio en su función.

Palabras clave: Funcionario público. Responsabilidad. Remuneración.

INTRODUÇÃO

O funcionário público faz parte de uma figura central na estrutura governamental de qualquer nação, desempenhando um papel vital na prestação de serviços essenciais e gerais à sociedade. Essa função trás com ela uma dualidade entre a responsabilidade do cargo e a remuneração oferecida. Enquanto a responsabilidade carrega o peso das expectativas públicas e da entrega eficiente de serviços, a remuneração reflete o reconhecimento e a valorização do trabalho realizado. A remuneração adequada e a responsabilidade cada vez mais acentuada dos funcionários públicos abre um leque para esse estudo.

Buscando avaliar a remuneração e responsabilidade do funcionário público, vamos partir de uma análise histórica, sobre o papel do funcionário público e a sua evolução ao longo do tempo e como isso influenciou as políticas de remuneração, bem como a complexidade da responsabilidade do funcionário público, destacando os desafios e a busca por estratégias

diferentes para o equilíbrio entre remuneração e responsabilidade. Esse equilíbrio deve acontecer a fim de promover maior eficiência pública.

O FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Historicamente, o papel do funcionário público tem variado significativamente, refletindo as mudanças nas estruturas de governo e claro nas necessidades da sociedade. Desde os tempos antigos, quando os funcionários públicos eram frequentemente vistos como servos do Estado, até os dias atuais, onde são reconhecidos como prestadores de serviços essenciais, a evolução dessa percepção tem sido marcada por avanços políticos, sociais e culturais.

Antigamente, a forma de preenchimento dos cargos públicos variava de acordo com o contexto histórico, cultural e político de cada região. No entanto, é possível identificar duas principais modalidades de preenchimento de cargos públicos: por indicação e por concurso. Em muitos períodos da história, especialmente em sistemas monárquicos ou autoritários, os cargos públicos eram frequentemente preenchidos por indicação direta das autoridades governamentais ou por influência de pessoas influentes na sociedade.

A indicação muitas vezes estava ligada a critérios como lealdade política, relações familiares ou alianças pessoais, sem qualquer mérito ou qualificação técnica.

Por outro lado, em sistemas mais democráticos e agora mais modernos, os cargos públicos são preenchidos por meio de concursos públicos, por processos seletivos abertos a todos os candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos para o cargo, como educação, experiência e habilidades específicas. Essa modalidade visa garantir a seleção dos candidatos mais qualificados e capazes de desempenhar as funções do cargo de forma imparcial e eficiente, promovendo a transparência no serviço público.

É importante ressaltar que, mesmo em períodos em que predominava a indicação para cargos públicos, houve momentos de transição em direção a sistemas mais baseados em mérito, como parte de esforços de reforma administrativa ou democratização do governo. A modalidade de preenchimento de cargos públicos pode variar significativamente de acordo com o país, o período histórico e as características específicas do sistema político e administrativo em questão.

Não há como negar, o fato de que quanto mais qualificado o funcionário público se torna, maior se torna a sua responsabilidade. De modo que, também maior deveria se tornar a sua remuneração.

No mundo moderno, os funcionários públicos enfrentam uma série de desafios e expectativas. Desde a pressão por eficiência e transparência até a necessidade de se adaptar a novas tecnologias e lidar com questões emergentes, a responsabilidade do funcionário público nunca foi tão complexa.

As reformas administrativas e políticas desempenham um papel crucial na configuração do ambiente de trabalho dos funcionários públicos. Discussões sobre descentralização, privatização e governança têm vínculo direto nas políticas de remuneração e na estrutura de responsabilidade dos funcionários públicos.

A FORMAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

A formação do funcionário público concursado geralmente envolve várias etapas, desde a preparação para o concurso até o desenvolvimento contínuo após a entrada no serviço público. Antes mesmo de se candidatar a um cargo público, os aspirantes geralmente passam por um período de estudo e preparação intensiva. Isso pode envolver a revisão de conteúdo específico ao cargo desejado, bem como a prática de questões de provas anteriores. O que pode levar a meses ou anos de estudos. Muitos candidatos optam por participar de cursos preparatórios oferecidos por instituições privadas o que gera gastos financeiros, outros optam por utilizar materiais de estudo disponíveis gratuitamente.

O candidato se inscreve para o concurso público na área desejada e realiza as provas de acordo com o edital divulgado. As provas podem incluir questões de conhecimentos específicos, língua portuguesa, raciocínio lógico, entre outras disciplinas, dependendo do cargo. Além das provas escritas, alguns concursos podem incluir etapas de avaliação psicológica, física, prática ou oral, dependendo da natureza do cargo.

Após a aprovação no concurso, o candidato é nomeado para o cargo público pelo órgão responsável. Em seguida, ele toma posse do cargo, geralmente em uma cerimônia oficial. Durante essa posse, o funcionário público pode ser informado sobre seus direitos, deveres, código de conduta e outros aspectos relacionados ao exercício de suas funções. Muitas vezes, os novos funcionários públicos passam por um período de capacitação e treinamento inicial, onde recebem informações sobre as políticas, procedimentos e sistemas do órgão ou entidade em que estão lotados. Esse treinamento pode incluir aulas teóricas, treinamento prático, estágios em diferentes setores e familiarização com ferramentas e tecnologias utilizadas no ambiente de trabalho.

Após o ingresso no serviço público, o funcionário pode continuar seu desenvolvimento por meio de programas de capacitação, cursos de aperfeiçoamento, pós-graduações e outras iniciativas de educação continuada. O desenvolvimento contínuo visa atualizar as habilidades e conhecimentos do funcionário, capacitando-o a lidar com as demandas em constante evolução do serviço público.

Em resumo, a formação do funcionário público concursado envolve uma combinação de preparação prévia, aprovação no concurso, treinamento inicial e desenvolvimento contínuo ao longo de sua carreira no serviço público. Essas etapas visam garantir que o funcionário esteja qualificado e capacitado para desempenhar suas funções de forma eficiente e eficaz. Bem como tornando cada vez mais capacitado e cada vez mais responsável.

A RESPONSABILIDADE ENQUANTO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Falar sobre a responsabilidade do funcionário público é um tanto complexo, pois cada função pública possui responsabilidades em comum e específicas, podendo ser entendida em diversos níveis e envolve uma série de aspectos.

A responsabilidade primordial do funcionário público é servir ao público e atender às necessidades da sociedade. Isso pode incluir fornecer serviços essenciais, aplicar e fazer cumprir a lei, de modo geral funções que contribuem para o bem-estar coletivo.

Os funcionários públicos são esperados para agir com integridade, ética e imparcialidade em todas as suas ações e decisões. Isso envolve evitar conflitos de interesse, não aceitar

subornos ou favores indevidos e conduzir suas atividades de acordo com os princípios de justiça e imparcialidade.

Cabe aos funcionários públicos a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir a lei e as regulamentações pertinentes ao seu trabalho. Isso inclui respeitar os direitos individuais, seguir os procedimentos estabelecidos e garantir a conformidade com as normas legais e éticas.

Os funcionários públicos são responsáveis por desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz, utilizando de forma responsável os recursos públicos e buscando alcançar os objetivos estabelecidos pelos órgãos governamentais.

A responsabilidade do funcionário público inclui ser transparente em suas ações e decisões, prestando contas à sociedade e aos órgãos superiores de governo. Isso pode envolver divulgar informações relevantes, responder a solicitações de informação pública e participar de processos de auditoria e avaliação.

Em última análise, a responsabilidade do funcionário público reside em seu compromisso com o interesse público. Isso significa colocar os interesses coletivos acima de interesses pessoais ou de grupos, trabalhando para o bem comum e contribuindo para o desenvolvimento e progresso da sociedade. A responsabilidade do funcionário público abrange uma série de aspectos, desde o serviço ao público até a integridade, eficiência e compromisso com o interesse público. Esses princípios fundamentais ajudam a garantir a confiança e a legitimidade do serviço público em uma democracia.

A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

A composição da remuneração do funcionário público pode variar de acordo com o país, o nível do governo (federal, estadual, municipal), a posição ocupada e outros fatores específicos. No entanto, geralmente inclui os seguintes elementos:

Salário Base: O salário base é o montante fixo pago ao funcionário público pelo desempenho de suas funções. Esse valor é determinado com base em fatores como a classe ou nível do cargo, a qualificação do funcionário e a carga horária de trabalho.

Benefícios Sociais: Os funcionários públicos muitas vezes têm acesso a uma variedade de benefícios sociais, como plano de saúde, seguro de vida, plano de previdência complementar, assistência médica e odontológica, auxílio alimentação, entre outros. Esses benefícios visam proporcionar segurança e bem-estar ao funcionário e sua família.

Adicionais e Gratificações: Dependendo do cargo e das circunstâncias específicas, os funcionários públicos podem ter direito a adicionais e gratificações. Isso pode incluir adicional de insalubridade, adicional noturno, gratificação por desempenho, gratificação por produtividade, entre outros, conforme previsto em legislação ou regulamentação específica.

Auxílios e Indenizações: Além do salário base, os funcionários públicos podem receber auxílios e indenizações para cobrir despesas relacionadas ao exercício de suas funções. Isso pode incluir auxílio-transporte, auxílio-moradia, indenização por trabalho em localidade de difícil acesso, entre outros.

Reajustes e Revisões Salariais: Periodicamente, os salários dos funcionários públicos podem ser reajustados ou revisados para garantir seu poder de compra e acompanhar a inflação ou mudanças nas condições econômicas. Esses reajustes podem ocorrer por meio de acordos coletivos, legislações específicas ou políticas de recursos humanos.

Outros Benefícios e Incentivos: Além dos elementos mencionados acima, os funcionários públicos podem ter acesso a outros benefícios e incentivos, como programas de capacitação e desenvolvimento profissional, licenças remuneradas, plano de carreira, entre outros. Que costumam variar de acordo com o órgão no qual o funcionário está diretamente ligado.

É importante destacar que a composição da remuneração do funcionário público pode variar significativamente de acordo com a legislação e as políticas adotadas em cada país ou jurisdição. Além disso, mudanças nas políticas econômicas e fiscais podem afetar a remuneração e os benefícios oferecidos aos funcionários públicos ao longo do tempo. Além de que, nem todo funcionário pode ou recebe todos os itens listados, cada remuneração acompanha a sua função e requisitos.

FALTA DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

A falta de funcionários públicos capacitados é um problema que afeta a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo setor público. Esse fenômeno pode ter diversas causas e consequências negativas para a administração pública e para a sociedade em geral.

Muitas vezes, os órgãos públicos não investem adequadamente na capacitação contínua de seus servidores. Em muitos casos, a formação inicial pode ser insuficiente, e não há programas de atualização ou aperfeiçoamento ao longo da carreira. Podemos visualizar que nem sempre o servidor público é valorizado de forma adequada, o que reflete na motivação e no empenho em buscar mais capacitação. Em algumas administrações, a capacitação de servidores não é considerada uma prioridade estratégica. A falta de planejamento de longo prazo, alinhado com as necessidades de modernização dos serviços públicos, contribui para a escassez de profissionais bem preparados.

Os salários oferecidos não são condizentes com as exigências do cargo e o nível de qualificação necessário, muitos servidores acabam sendo desmotivados ou buscam opções de emprego fora do setor público.

Algumas cidades têm investido em programas de treinamento para melhorar a capacitação de servidores em áreas como educação, segurança pública e administração, muitas vezes por meio de parcerias com universidades e centros de excelência.

A falta de capacitação dos funcionários públicos é um desafio significativo, mas solucionável com o devido investimento e planejamento. Melhorar a formação e a qualificação dos servidores públicos não só impacta a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, mas também contribui para o fortalecimento das instituições e para a melhoria da governança pública como um todo.

Apesar de muitos cargos públicos ainda oferecerem estabilidade, em muitos casos os salários não são competitivos em comparação com os oferecidos pelo setor privado, especialmente em áreas como tecnologia, engenharia e medicina. Além disso, alguns cargos públicos, embora estáveis, podem não ter benefícios tão atrativos quanto os do setor privado, como bônus, participação nos lucros, planos de carreira rápidos e oportunidades de crescimento.

O setor público, muitas vezes, é associado à burocracia excessiva, lentidão nos processos e falta de flexibilidade. Para as novas gerações, que estão acostumadas com ambientes de trabalho mais dinâmicos e inovadores, o trabalho no setor público pode ser visto como algo

monótono e engessado, o que diminui seu apelo. Além disso, a percepção de que as instituições públicas são ineficientes pode desmotivar quem considera uma carreira no serviço público.

Embora o serviço público tenha um papel crucial na sociedade, em algumas culturas, a carreira pública pode ser vista como menos prestigiosa do que carreiras em empresas privadas ou em áreas como empreendedorismo e tecnologia. Essa falta de prestígio pode ser um fator significativo.

A preparação para concursos públicos é muitas vezes longa e difícil, o que desanima muitas pessoas que buscam entrar no serviço público.

De modo geral, a falta de interesse pode levar a uma escassez de candidatos qualificados para cargos essenciais no setor público.

Fica claro que uma das formas de atrair mais pessoas para o serviço público é aumentar a valorização da profissão. Isso inclui a revisão de salários e benefícios, criação de planos de carreira mais atrativos e a implementação de políticas de reconhecimento profissional, como promoções e bônus baseados no desempenho.

Para reverter esse cenário, é fundamental adotar políticas públicas que valorizem a carreira, incentivem a inovação e melhorem a imagem do setor público. Somente com uma abordagem que combine salários mais justos, melhores condições de trabalho e a promoção de uma carreira pública moderna e atrativa será possível despertar o interesse das novas gerações e garantir que o serviço público continue desempenhando seu papel essencial na sociedade.

RESPONSABILIDADE E REMUNERAÇÃO

Como vimos até aqui, o funcionário público se encontra em um lugar de sucesso diante dos olhos da sociedade, mas muito lutou e batalhou para alcançar esse lugar, e devemos perceber a necessidade da constante atualização e estudo. A valorização do funcionário público concursado ou não, é essencial para garantir a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pelo Estado.

A estabilidade no emprego é uma característica importante do serviço público concursado. Ela proporciona segurança ao funcionário público, permitindo-lhe exercer suas funções sem medo de ser demitido arbitrariamente. Essa estabilidade contribui para a construção de uma carreira sólida e para o comprometimento do funcionário com o serviço público a longo prazo. O que o acorrenta ainda mais na responsabilidade da sua função, tendo em vista que o mesmo responde de modo vitalício sobre ela.

Uma remuneração adequada é fator fundamental para atrair e reter profissionais qualificados no serviço público. Salários competitivos e benefícios justos garantem que os funcionários públicos se sintam valorizados e motivados a desempenhar suas funções com dedicação e empenho. Além disso, a valorização financeira reconhece o investimento em educação e qualificação feito pelos funcionários públicos.

Outro ponto que muito chama a atenção é a satisfação e não satisfação do contribuinte, para com os servidores. A população em sua grande massa, rotula os prestadores de serviços públicos como ineficientes, por vezes não atender a necessidade imediata do cidadão que se encontra na posição de consumidor. O que gera desmotivação, pois nem sempre o funcionário público pode atender a situações sem obedecer à uma cadeia de comando. Mas ainda assim carrega a responsabilidade pelo atendimento.

TETO CONSTITUCIONAL

No que diz respeito a remuneração a ser paga aos servidores públicos, incluindo os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), além de ministérios, tribunais, agências reguladoras e outras entidades do setor público, existe um teto salarial que é estabelecido pela Constituição Federal, que é definido com base no salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que, atualmente, é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), valor válido na base do ano de 2023.

Entretanto, o que vamos discutir aqui, é que, existem casos em que os salários públicos ultrapassam esse teto constitucional, o que tem gerado grande controvérsia.

Verbas indenizatórias, algumas gratificações e prêmios podem ser incluídos na remuneração de servidores públicos, não são consideradas como parte do salário. Em algumas situações, essas gratificações podem resultar em valores acima do limite estabelecido pelo teto constitucional. A forma como essas gratificações são classificadas (se como salário ou como verba indenizatória) pode variar e é um ponto controverso. Essas compensações podem ser pagas aos servidores públicos sem limite de valor, o que pode resultar em remunerações totais superiores ao teto.

Em algumas situações, servidores podem acumular cargos públicos ou exercer mais de uma função, o que pode resultar em remunerações que somadas ultrapassam o teto. Embora a Constituição permita o acúmulo de cargos em determinadas situações (como em caso de professores ou profissionais de saúde, por exemplo), isso pode gerar problemas de fiscalização e controle, com a possibilidade de remunerações totais superiores ao teto.

Aditivos contratuais, determinação judicial, verbas de representação, ou outras formas de remuneração, podem ser interpretadas como "não salariais", mas acabam contribuindo para o aumento da remuneração de determinados servidores. Como em algumas unidades federativas, salários de servidores do Judiciário, Ministério Público e policiais, podem por vezes superar o teto, com base em interpretações do Judiciário que consideram certos pagamentos como "indenizatórios" e não como parte do salário.

A prática de ultrapassar o teto constitucional gera grande controvérsia e debate, principalmente por questões de moralidade pública, justiça fiscal e ineficiência administrativa. O governo federal e os tribunais superiores frequentemente tentam coibir essas práticas por meio de auditorias, decisões judiciais e investigações, mas em alguns casos, as exceções à aplicação do teto ainda são uma realidade.

O controle sobre os salários acima do teto é realizado principalmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Ministério Público, que monitoram os gastos públicos e podem instaurar investigações em caso de irregularidades. No entanto, a complexidade das remunerações e as interpretações legais* sobre o que constitui ou não parte do "salário" dificultam a fiscalização e a aplicação uniforme do teto constitucional.

CARREIRA NA POLÍTICA

Uma das várias motivações que podem atrair pessoas para a carreira política no Brasil, é de fato o salário, mas ele não é o único fator. Quando se fala em "salário político", geralmente

se refere ao valor que políticos recebem como remuneração pelos cargos públicos que ocupam, como deputados, senadores, governadores, prefeitos e outros. No Brasil esses valores podem variar conforme o cargo e o nível de governo (federal, estadual ou municipal). Para cargos mais altos, como presidente da República, governadores e prefeitos de grandes cidades, os salários podem ser bastante elevados. Além disso, os políticos podem receber benefícios adicionais, o que pode aumentar consideravelmente os ganhos de um político.

O salário por si pode não ser o único fator que atrai pessoas para a política, ele é, sem dúvida, um fator de interesse, ainda mais quando vem acompanhado do prestígio social, e vantagens secundárias. Além disso, o salário fixo e as chamadas vantagens, proporcionam um certo nível de segurança financeira, algo que pode ser atraente, principalmente em um país com altos níveis de incerteza econômica como o Brasil.

Os benefícios de cargos públicos incluem, verba de gabinete, diárias, auxílios, assistência saúde, influência política, o que pode ser um fator motivador importante para aqueles que buscam poder e reconhecimento. Frequentemente dão acesso a uma rede de contatos influentes e recursos, que podem ser valiosos tanto para o político quanto para seus aliados, com impacto em suas carreiras futuras e na sua vida pessoal. Essa elevação ao ego pode desviar a atenção dos problemas reais que precisam ser enfrentados no país, pelo representante público.

Claro que para alguns, a entrada na política não é movida apenas pela remuneração, mas pela possibilidade de influenciar positivamente a sociedade, alterar políticas públicas e resolver problemas em sua comunidade ou no país. A política vista como uma forma de carreira combina remuneração gratificante, e a chance de fazer a diferença. Muitos políticos entram na política por um compromisso ideológico, com o objetivo de defender determinadas causas sociais, econômicas ou ambientais. Outras pessoas entram na política como parte de um movimento ou partido, seja para representar sua comunidade, ou para apoiar uma liderança, como um caminho natural. Há também membros de famílias tradicionais ou com fortes conexões políticas, que buscam continuar o legado familiar.

O salário do político também está associado a críticas e desafios. Existem os questionamentos constantes acerca dos altos salários políticos, especialmente quando a sociedade enfrenta problemas sociais, pobreza e desemprego. O elevado custo das remunerações dos parlamentares gera demandas por maior transparência e também por pedidos de redução. Alguns consideram que esse tipo de remuneração pode afastar os políticos da realidade da maioria da população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para ser um grande profissional na área pública deve-se buscar o desenvolvimento profissional contínuo, ponto esse essencial para capacitar, bem como ajudar a lidar com os desafios em constante evolução do ambiente de trabalho. Isso pode incluir programas de capacitação, cursos de aperfeiçoamento, oportunidades de ascensão na carreira, acesso a tecnologias atualizadas e outras iniciativas de educação continuada. O que gera gasto financeiro, leva tempo hábil e desgaste, visto que para se capacitar, deve o funcionário público

estudar em contra turno. O desenvolvimento profissional não apenas beneficia os funcionários, mas também melhora a qualidade dos serviços públicos oferecidos à sociedade.

Em resumo, a valorização do funcionário público concursado ou não, envolve garantir sua estabilidade no emprego, proporcionar uma remuneração adequada e promover seu desenvolvimento profissional. Visto que este, se capacita para exercer tal cargo. Esses elementos que promovem a valorização, seja ela financeira ou ainda em condições melhores no ambiente de trabalho, são essenciais para atrair, reter e motivar profissionais qualificados, garantindo assim a eficiência e a qualidade do serviço público. Além disso, a valorização do funcionário público contribui para a construção de uma administração pública eficaz, transparente e responsável, que atenda às necessidades e expectativas da sociedade.

A responsabilidade, o desenvolvimento do trabalho, a carga horária, o atendimento ao público, a formação, tudo pode e deve ser colocado em uma balança no momento em que o funcionário irá receber a sua remuneração.

Valorizar aquele que presta serviço público, garante maior qualidade do serviço prestado. O Brasil atrai pessoas para a carreira política, pelo grande interesse na remuneração, mas ele não é a única motivação. Muitos políticos são movidos por ideologia, compromisso social, ambição de poder e até por oportunidades de carreira. Embora o salário e os benefícios possam ser atrativos, a política é um campo complexo, diante do dedo salarial podemos e devemos cobrar mais transparência e responsabilidade dos políticos, exigindo que eles ajam em favor do interesse público, pois estes exercem a função pública, bem como os funcionários concursados ou não.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/> Acesso em: 5 Mai. 2024.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm/ Acesso em: 15 Mai. 2024.

CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de MANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - 2ª EDIÇÃO.

MOTTA, Fabrício e Maria Sylvia Zanella di Pietro Administração Pública e Servidores Públicos - 3ª Edição 2022

SILVA, Maria Aparecida Santos da. - João Pessoa, 2019. ANALISE DA SATISFAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO NA FUNASA-PB / Disponível em:

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/17209/1/MASS27032020.pdf>

DIREITOS HUMANOS E GARANTIA À EDUCAÇÃO AO TEA
HUMAN RIGHTS AND GUARANTEE OF EDUCATION FOR TEA
DERECHOS HUMANOS Y GARANTÍA DE LA EDUCACIÓN DEL TÉ

Maria do Carmo Rodrigues de Carvalho Santana
maria.rh2022@gmail.com

SANTANA, Maria do Carmo Rodrigues de Carvalho. **Direitos Humanos e garantia à educação ao TEA**. Revista International Integralize Scientific, Ed. n.42, p. 55 – 63, Dezembro/2024. ISSN/2675 – 5203.

RESUMO

O presente trabalho destaca as principais leis que garantem ao TEA a inclusão da educação infantil de qualidade para a formação do cidadão. Através dos mecanismos legais, a legislação pátria e internacional possui formas de garantia constitucional para uma educação inclusiva, direcionada ao autista. Este trabalho compreende os principais aspectos do autismo compreendendo suas limitações, como também, traz uma visão inclusiva voltada para toda a sociedade, Estado e família. Através da pesquisa bibliográfica, que consiste na revisão da literatura relacionada à temática abordada, busca respostas em autores renomados. Conclui-se, portanto, que existe uma gama de leis na esfera internacional e nacional tratando da inclusão social dos autistas, sendo um dever de toda a sociedade e do Estado.

Palavra chaves: Autista; Estado; Inclusão.

SUMMARY

This work highlights the main laws that guarantee TEA the inclusion of quality early childhood education for the formation of citizens, through legal mechanisms, national and international legislation has forms of constitutional guarantee for inclusive education, aimed at autistic people, this work understands the main aspects of autistic people, understanding their limitations, as well as bringing an inclusive vision aimed at the entire society, State and family, through bibliographic research, which consists of reviewing the literature related to the topic addressed, seeking answers from renowned authors, It was seen that there is a range of laws at the international and national level dealing with the social inclusion of autistic people, being a duty of the entire society and the State.

Keywords: Autistic; State; Inclusion.

RESUMEN

Este trabajo resalta las principales leyes que garantizan al TEA la inclusión de una educación infantil de calidad para la formación de la ciudadanía, a través de mecanismos legales, la legislación nacional e internacional tiene formas de garantía constitucional para la educación inclusiva, dirigida a las personas autistas, este trabajo comprende los principales aspectos de las personas autistas, comprendiendo sus limitaciones, así como acercar una visión inclusiva dirigida a toda la sociedad, Estado y familia, a través de la investigación bibliográfica, que consiste en revisar la literatura relacionada con el tema abordado, buscando respuestas de autores de reconocido prestigio, se vio que existe un conjunto de leyes a nivel internacional y nacional que abordan la inclusión social de las personas autistas, siendo un deber de toda la sociedad y del Estado.

Palabras clave: autista; Estado; Inclusión.

INTRODUÇÃO

O TEA- Transtorno do espectro autista - tem chamado a atenção de muitas áreas da ciência, por ser um fenômeno do século presente, tem despertado a curiosidade de diversos estudiosos, e mesmo assim é uma área pouco explorada, principalmente no campo da educação infantil, onde na infância, boa parte dos autista recebem o diagnóstico.

Nesta senda, é importante para a sociedade entender que o direito à educação infantil e a educação básica, é garantido constitucionalmente a todas as pessoas sem distinção, dessa forma, o TEA também é titular desse direito, que deve ser respeitado como um todo, não apenas garantindo o acesso do autista a sala de aula, mas também, envolvendo com práticas

pedagógicas apropriadas para o entendimento do mesmo, incluindo assim em uma dinâmica de aprendizado.

O presente artigo tem como objetivo abordar a garantia dos direitos humanos e da educação infantil para portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA). A importância desse tema se baseia na necessidade de promover a inclusão e o acesso igualitário à educação para crianças com TEA, em conformidade com a legislação pátria e dos direitos humanos.

O direito à educação básica é um direito natural do ser humano, garantido constitucionalmente e demonstrado pela legislação específica, como no estatuto da criança e do Adolescente, como também no estatuto do deficiente, e entre outras leis que também ratificam o direito à educação infantil, que deve ser promovida pelo Estado brasileiro de forma gratuita, como também deve haver um esforço conjunto, do Estado com a sociedade e famílias. Nessa perspectiva o Estado dispõe de alguns artifícios que garantem o direito à educação infantil inclusiva, dentre eles pode elencar a aplicação de multa, decisões judiciais e formulação de metas segundo a lei de diretrizes, dentre outras.

A pesquisa apresenta uma relevância significativa, uma vez que busca evidenciar os direitos e garantias possuídos pelo autista, demonstrando o respaldo legal e o dever do Estado, da sociedade e das famílias de educarem as crianças de forma inclusiva, além disso, é relevante para subsidiar ações e políticas públicas focadas na promoção da educação inclusiva para os portadores de TEA.

O tema, direitos humanos e garantia da educação infantil ao portador do TEA se insere em um contexto de luta pela inclusão e igualdade de oportunidades para todas as crianças. A educação inclusiva é um princípio fundamental dos direitos humanos que visa assegurar que todos tenham acesso à educação, independentemente de suas condições individuais. Nesse sentido, a contextualização do tema busca abordar o panorama atual da inclusão escolar, as políticas vigentes e os desafios enfrentados para efetivar a garantia da educação para crianças com TEA.

A justificativa para a realização desta pesquisa reside na possibilidade de contribuir para a formulação de mais políticas públicas, diretrizes educacionais e práticas pedagógicas que promovam a inclusão escolar, a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos de crianças com TEA, bem como conscientizar a sociedade do que venha a ser o autista.

Os objetivos deste artigo consistem em analisar legislação pátria e internacional, demonstrando direitos e garantias constitucionais ao acesso à educação inclusiva, bem como as limitações da criança com autismo.

Para alcançar esses objetivos foi necessário adotar como metodologia de pesquisa que consiste em uma revisão bibliográfica sistemática, que abrange a análise de artigos científicos, livros, documentos oficiais e legislação pertinente, bem como decisões importantes no meio jurídico em comunhão com a sociedade e as famílias.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS A CRIANÇA COM TEA

O autor Oriani (1869), cita em sua obra, o pensamento de MILL, que aduz:

De todas as dificuldades que impedem o progresso do pensamento e a formação de opiniões bem fundadas sobre a vida e as disposições sociais, a maior é, nos dias de hoje,

a indescritível ignorância e falta de atenção da humanidade com relação às influências que formam o caráter humano. (MILL, p.40, 1869 apud. ORIANI).

No entender desses autores a influência do caráter da pessoa é formada com no ambiente escolar, que irá definir e formar o cidadão, em outras palavras, o ensino infantil irá preparar a criança para viver em sociedade, não somente na acepção intelectual como também na acepção social.

De início, cabe nesse momento fazer alusão a distinção entre o direito fundamental, que de forma sucinta são disposição declaratória, que em outras palavras são prerrogativas do cidadão em face ao Estado, prevista na norma constitucional, e a outra é a garantia, que são normas que garantem o cumprimento de outras normas constitucionais, dito isso prossigamos.

No entender de RAMOS, o direito a educação é um direito fundamental para a formação do homem na inserção à sociedade, possibilitando ao mesmo os primeiros “passos na caminhada” social, nesse sentido, a educação não consiste apenas na transmissão de conhecimento ou ensino, mas na preparação do cidadão, segundo o pensamento Ramos, adiante transcrito, “O direito à educação consiste em todas as formas de ensino, transmissão, reflexão e desenvolvimento do conhecimento voltadas ao desenvolvimento físico, intelectual e moral do ser humano”(Ramos,2018, p.917 e 918), dessa forma, conclui-se que educação é um termo e um direito de extrema importância para a formação do cidadão.

Nesse contexto, é necessário ter em mente a importância de uma educação de qualidade para a formação do cidadão, no entendimento de CHARLOT *apud* CORRÊA NETTO (1979), discorre:

A história do conceito de infância e a forma pela qual ela é entendida sofrem profundas variações levando em consideração a sociedade estudada e, dentro desta, a classe social a qual pertence à criança e sua família.

Em linhas gerais, podemos dizer que o processo de construção da concepção social da criança parte de uma imagem elaborada por um adulto e por uma sociedade que se projeta na criança [...]. Compreende-se bem que essa imagem evolui historicamente” (CHARLOT, 1979, p. 109), e que as aspirações sociais dos adultos, muitas das vezes, são projetadas na imagem social da criança. (CHARLOT *apud* CORRÊA NETTO, 1979, p. 109), discorre:

É cediço que a educação é base social, é a viga mestra da sociedade devido a sua importância para o cidadão, influenciando o crescimento e desenvolvimento pessoal de cada pessoa e seu comportamento social, assim, pode-se concluir que sua importância transcende a esfera pessoal de cada ser humano atingindo a sociedade na totalidade.

Nesse sentido, tamanha importância da educação para as pessoas e para a sociedade, a Constituição da República Federativa do Brasil destinou nos direitos de ordem social, dando destaque a educação, conforme a ordem como foi disposta no artigo, segundo se observa em seu artigo Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”, dada a sua importância para a sociedade, foi atribuída a competência a União para legislar sobre este tema, segundo o que dispõe o artigo 22 do mesmo diploma, “Compete à União:XXIV- diretrizes e bases da educação nacional;” (BRASIL, 1988).

Ato contínuo, em outro momento a Carta Magna determina competência a todos os entes federativos, proporcionar o acesso à educação, segundo o que se observa no art.23, inciso V, da Constituição Cidadã:” proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia,

à pesquisa e à inovação;” ainda na mesma Constituição foi separada em seção especial, mais especificamente no capítulo III, da Carta Magna, para tratar da educação, em seu artigo 205 ela ensina que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Sendo assim, não é difícil compreender que a constituição elevou a um patamar de vultosa importância para a sociedade, não obstante, atribuiu a responsabilidade do Estado, bem como a família, para que todos, conjuntamente possam contribuir ao desenvolvimento social de cada pessoa, independentemente de qualquer distinção, no mesmo pensamento declara CORRÊA NETO, sobre o art.205 da Constituição segundo o que observa adiante:

Do artigo acima se pode deduzir que cabe ao estado se aparelhar para viabilizar a consecução do direito à educação. Cabe ao ente público, para que todas as pessoas possam exercê-la igualmente. Ademais, é decorrente deste artigo a afirmação de que as demais normas do sistema constitucional devem ser interpretadas com o fim precípua de efetivar a realização plena do direito à educação. (CORRÊA NETO, 2008, p.20)

Não obstante, foi incorporado pela Carta Magna o texto da Declaração de Direitos Humanos, no tocante a educação básica e ao dever do Estado em fornecer educação gratuita, conforme aduz:

O dever do Estado é prestar a educação básica obrigatória e gratuita, que corresponde ao ensino fundamental (I e II) dos 4 aos 17 anos, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. (RAMOS, 2018, p.919).

Nesse pensamento segue a linha da Declaração de Direitos Humanos, no bojo do texto Constitucional, segundo o que dispõe o art.208 do referido diploma:

208: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
 II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;
 III - atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
 IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos;
 V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
 VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (grifo nosso). (BRASIL, 1988)

Na legislação específica, no Estatuto da Criança e do Adolescente, abrange o que está disposto na constituição em outras palavras e enfoque, conforme se observa:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:
 I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
 II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei n.º 13.845, de 2019)

Parágrafo único. **É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. [grifo nosso](BRASIL, 1990).**

Conforme supramencionado é fundamental é direito de toda a criança, ter acesso à educação de qualidade, bem como é dever do Estado, da família e da sociedade a formação, educação da criança, de modo que o mesmo possa ser inserido na sociedade, resguardado desde a declaração dos direitos humanos, passando pela Carta Magna, chegando em legislação específica, nesse sentido, buscando demonstrar, o presente trabalho, o direito à educação bem como prática pedagógica, a toda a criança, segundo o que dispõe o referido artigo no parágrafo único, aduzindo a participação dos pais na definição da proposta educacionais.

Nessa perspectiva, deve o Estado e toda sociedade congregar forças, de modo que os direitos dispostos na lei possam ser acolhidos por todos, para poder haver mais inclusão e preocupação, com as práticas pedagógicas desenvolvidas especificamente para a criança com TEA.

O Estado como garantidor dos direitos sociais, por meio das leis procura abranger todos, de forma que a legislação infraconstitucional, portanto a extensão de tais direitos não se exauri na Constituição, mas se prolongando nos diplomas adequados de forma organizada, assim, consoante ao que trouxe o ECA, deve as famílias participarem do processo, o papel da sociedade é representado pelo Estado, como o executor de um interesse geral, ainda que não atenda a todos os interesses, mas pelo menos de um grupo dominante, dessa forma, o estado representa os interesses sociais, através, por exemplo, de políticas públicas que conferem efetividade ao que está disposto na lei, alinhado com o entendimento de Cavassana (2023):

A efetividade dos direitos sociais, bem como a operacionalização e implementação das garantias fundamentais e sociais, se dá pelo estabelecimento e cumprimento das políticas públicas, que buscam a efetividade social, reconhecido constitucionalmente. (CAVASSANA, 2023, p.20)

O TEA COMO DEFICIÊNCIA NA FORMA DA LEI

Nesse diapasão, as crianças com deficiência, devem ser contempladas com tais direitos, tendo em vista que a comunidade internacional está com os olhos voltados para as pessoas com vulnerabilidade física ou psicológica, dessa forma, é preciso entender o conceito aqui discutido, levando em consideração que este conceito ao longo do tempo passou por diversas modificações, atualmente o conceito de deficiência, não possui um consenso, contudo trataremos os mais importantes bem como os adotados no Estatuto da Pessoa com Deficiência(Lei 13.146/2015), este conceitua a pessoa com deficiência conforme descreve:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.” (BRASIL, 2015)

Compreendendo o que a lei aduz sobre a pessoa com deficiência, podemos seguir adiante e levar em consideração o que a Lei.12.764/2012 que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista conforme descreve a Lei 12.764/2012, no seu art.1º adiante:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. (BRASIL, 2012)

A mesma Lei, informa que a pessoa com Espectro do Autista é considerada pessoa com deficiência, conforme se observa no parágrafo § 2º “A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.”

Nessa sintonia, é necessário entender as limitações sofridas pelo autista, os problemas enfrentados pelos mesmos e por seus familiares, as dificuldades nos aprendizados e na forma de serem entendidos pela sociedade e no ambiente escolar.

No mundo contemporâneo é possível identificar um autista facilmente, tendo em vista que a sociedade contemporânea possui o conhecimento do que venha ser o Espectro do Autismo, o que impossibilitava em décadas anteriores, esses foram exilados de suas famílias por serem diferentes em aspectos sociais e na comunicação. Por longos anos muitas dessas crianças viviam na escuridão das clínicas de recuperação, devido às suas limitações sensoriais e físicas, viviam na exclusão da sociedade, assim, aconteceu com as crianças portadoras de algum tipo de deficiência, por longos anos, eram excluídas das escolas por não acreditarem que elas poderiam aprender alguma coisa, dessa forma discorre Almeida (2019):

E dessa forma também aconteceu com a inserção da pessoa com deficiência na escola. A pessoa com deficiência não tinha acesso à instituição escolar, o entendimento das limitações do sujeito aparecia à frente. Foram aos poucos conquistando um espaço, a princípio em escolas especiais, ainda com o conceito muito forte de que ele não é capaz de aprender. (ALMEIDA, 2019, P.25)

Com o tempo esse conceito da sociedade, foi desmoronando, à medida que a ciência foi evoluindo e novos estudos foram desmistificando conceitos sociais ultrapassados, outro fator que contribuiu para o olhar da inclusão, foi a valorização do ser humano, independentemente de suas limitações sensoriais ou físicas, segundo o que observa Almeida (2019), adiante:

Atualmente, “a partir duma visão dos direitos humanos e do conceito de cidadania” (BRASIL, 2008, p. 6), estes indivíduos têm o direito à inclusão educacional amparados pela Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), evidenciando uma mudança de paradigma para um modelo educacional, o aluno com deficiência pode aprender. (ALMEIDA, 2019, P.25)

Contudo, mesmo com olhar humanístico na sociedade, o autista ainda estava distante de poder conviver com os demais em forma de igualdade, além das dificuldades enfrentadas, a família dos autista e os próprios, tem um caminho distante para ter a isonomia garantida constitucionalmente, ainda que, a Carta cidadã de 1988, trouxe uma política inclusiva, após anos de luta, não era suficiente.

Para a legislação em transição com a promulgação da Constituição de 1988, ainda o Autista não era visto como uma pessoa com deficiência, após anos de luta e um lapso temporal de 24 anos, uma mãe Chamada Berenice Piana, bravamente conseguiu que fosse criada a Lei 12764/2012, que foi intitulada com o seu nome em sua homenagem, conforme descreve Almeida (2019):

Diante desse quadro, uma mãe de autista, lutou pela elaboração e sanção de uma lei que garantisse os direitos desse público. Em 27 de dezembro de 2012, foi sancionada a Lei 12.764, conhecida como Lei Berenice Piana, nome da mãe militante, onde o primeiro ganho é exatamente a pessoa com transtorno do espectro autista ser considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, e dentre os diversos pontos especificados nesta lei, está a educação. (ALMEIDA, 2019, P.26)

Após a criação da referida lei, os autistas puderam ter acesso a direitos, antes não garantidos, como, por exemplo, o direito a receber um auxílio assistencial, conhecido como BPC, que é garantido à pessoa com deficiência que preencham outros requisitos legais.

UMA NOVA VISÃO SOCIAL PARA A PESSOA COM TEA

Nesta senda, em 2014, foi regulamentada através do decreto de n.º 8.368 a lei 12.764/2012, assegurando direitos a educação a terem acesso à mesma e as mesmas oportunidades, como podemos observar na descrição de Almeida (2019):

Em 03 de dezembro de 2014, foi publicado o Decreto n.º 8.368 para regulamentar a Lei 12.764/2012. O Decreto também assegurou o direito de acesso ao sistema educacional inclusivo, garantindo tratamento não discriminatório e igualdade de oportunidades. Sendo assim, determinou que fosse disponibilizado, pela instituição de ensino onde a pessoa com transtorno do espectro autista estiver matriculada, acompanhante especializado, sempre que comprovada a necessidade de apoio.(ALMEIDA, 2019, P.27)

Aqui, um dos pontos mais importante para o presente trabalho, onde o referido decreto regulamentou uma situação vivenciada pelo autista desde a descoberta da doença, que, seu conceito sofreu alterações ao longo do tempo, chegando a um consenso atualmente, muito embora, o diagnóstico do TEA, não traz nos seus parâmetros indícios biológicos, mas sim, um conjunto de característica que os engloba em um diagnóstico, dessa forma, podemos citar conceitos importantes como discorre Almeida (2019):

Marinho e Pereira Filho (2006) para a neurologia, o autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento, que pode apresentar comprometimento de leve a grave. Para

a psicanálise, o autismo diz respeito a uma falha no processo de constituição do sujeito relacionada com alguns entraves no exercício da função materna e paterna. E para a psiquiatria o autismo é um distúrbio psico afetivo. (ALMEIDA, 2019, p.23 *apud* DÓRIA, 2006)

Nesta citação, é notório o caráter psicológico do TEA, o transtorno sofrido por eles afeta a sua capacidade cognitiva, como também o seu desenvolvimento neurológico, tornando o TEA uma criança que merece mais atenção do Estado, da Família, como também da sociedade, contudo, não o torna inferior aos demais, apenas com capacidade reduzida, conforme podemos ver a explicação de SANTOS *et al* (2019):

São muitos os estigmas diante da pessoa com autismo. No entanto, se faz necessário reconhecer que qualquer pessoa, com deficiência ou não, precisa ser vista como um ser capaz, com direitos a saúde, educação, e principalmente, a sua integridade, seja ela física ou moral. O autista não precisa que a sociedade sinta “dó”, tão somente que a sociedade olhe com olhos de tristeza. São expressões negativas que impedem a inclusão se efetivar. O autista tem interesses e comportamentos considerados atípicos, mas isso não define sua capacidade, é inegável que expõe suas limitações, mas qual ser humano não tem limitação? (SANTOS *et al*, 2019, s/p)

Dessa forma, é inegável que o autista é um ser humano com suas limitações mais não incapaz de aprender e exercer seus direitos de forma isonômica, para tanto, conforme os autores explanam, é necessária uma ação conjunta, da sociedade, do Estado e das famílias, para proporcionar uma melhor educação ao TEA, como também uma inclusão social mais eficaz.

Assim sendo, é preciso que todos cumpra de forma integral a legislação citada para a inclusão ser efetivada, de fato, percebe-se que há muito em que melhorar para criar um ambiente educacional favorável ao autista, entretanto o caminho a ser trilhado está bem delineado, basta todos exercerem seus papéis social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho demonstrou como está disseminada os direitos e garantias do direito à educação infantil inclusiva, mostrando diversos diplomas que narram sobre a temática, com esse fim, buscou através de uma construção dialética, respostas para a efetividade de tais direitos.

O problema central reside no apelo social da inclusão do autista na educação, para a formação da sua cidadania, garantida constitucionalmente e pela comunidade internacional.

Diante do que foi exposto, compreendeu que embora existam bastante formas de concretização dos direitos a educação da criança com TEA, nenhum deles é eficaz para que o autista possa ter acessibilidade a educação infantil especial, diferenciado, cumprindo o princípio da isonomia previsto constitucionalmente, tratar os iguais na medida da sua desigualdade, para que assim o autista venha ter os seus direitos concretizados, oferecendo não só profissionais capacitados, como também práticas pedagógicas direcionada a cada grau do TEA, bem como um espaço adequado lúdico, a fim de abraçar o autista.

Com o presente trabalho, foi compreendido que deve haver um empenho conjunto do Estado, da sociedade e das famílias, para uma maior inclusão.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Izabel Cristina Araujo, Alfabetização De Alunos Com Transtorno Do Espectro Autista (Tea): Concepções E Práticas Dos Professores, 2019. 147f. Dissertação (Mestrado em educação) Universidade estadual de feira de santana departamento de educação programa de pós-graduação em educação, Feira de Santana, 2019.
- BRASIL. DECRETO Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, DF, dez de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm> Acesso em: 14 de jul. 2024.
- BRASIL. Lei nº. 7.498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 jun. 1986. Seção 1, p. 1.
- BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 26 de junho de 2024.
- CAVASSANA, Maruza Rubia, DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO INFANTIL: processos e desdobramentos da Emenda Constitucional 59/09. 2023.76f. Dissertação (Mestrado em Educação) -Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul Programa De Pós-Graduação Em Educação Campus De Três Lagoas, Três Lagoas-Ms, 2023.
- CORRÊA NETTO, Marcia Mirian Ferreira. Práticas interventivas precoces de comunicação para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA): um estudo quase experimental. 2017. 224 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Educação e Humanidades, Faculdade de Educação, Rio de Janeiro, 2017.
- ORIANI, Valéria Pall, Direitos Humanos e Gênero na Educação Infantil: concepções e práticas pedagógicas.2010. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista Marília, 2011.
- RAMOS, André de Carvalho, Curso de direitos humanos. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- SANTOS, Regina Kellyn dos; VIEIRA, Antônia Maira Emelly Cabral da Silva. Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): do reconhecimento à inclusão no âmbito educacional. Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social . Disponível em: <<http://periodicos.ufersa.edu.br/revistas/index.php/includere>>. Acesso em 30 junho de 2024.



**INTERNATIONAL
INTEGRALIZE
SCIENTIFIC**

Publicação Mensal da INTEGRALIZE

Aceitam-se permutas com outros periódicos.

Para obter exemplares da Revista impressa, entre em contato com a Editora Integralize pelo (49) 99176-6732

INTERNATIONAL INTEGRALIZE SCIENTIFIC

Florianópolis-SC

Rodovia SC 401, Bairro Saco Grande,
CEP 88032-005.

Contato: (49) 99176-6732
<https://www.iiscientific.com>